



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 97/2008, de 20 de novembro de 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária 2008 dos Municípios de: Carmolândia, Chapada de Areia, Itaguatins, Itapiratins, Lajeado, Novo Jardim, Tupirama, Tupiratins e Santa Terezinha.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em de 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Plano de Ação de Vigilância Sanitária e a Resolução do Conselho Municipal dos Municípios de: Carmolândia, Chapada de Areia, Itaguatins, Itapiratins, Lajeado, Novo Jardim, Tupirama, Tupiratins e Santa Terezinha, anexos;

Considerando o Parecer da Vigilância Sanitária Estadual referente a cada Plano de Vigilância Sanitária dos Municípios de: Carmolândia, Chapada de Areia, Itaguatins, Itapiratins, Lajeado, Novo Jardim, Tupirama, Tupiratins e Santa Terezinha, anexos;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 20 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária 2008 dos Municípios de: Carmolândia, Chapada de Areia, Itaguatins, Itapiratins, Lajeado, Novo Jardim, Tupirama, Tupiratins e Santa Terezinha;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº. : 825 /2008

Data: 03/11/2008.

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Carmolândia - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Carmolândia, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. A Vigilância Sanitária do município de Carmolândia, não dispõe da Lei ou Decreto de Criação da VISA municipal, existindo somente a Lei Nº. 035/94 de 19.01.1994 que autoriza a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde para implementar a descentralização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.
3. Quanto à sua estrutura, a equipe possui 01 enfermeira coordenadora e 02 agente fiscal de visa, não possui equipamentos o suficiente e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

4. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 03 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa

Conselho Municipal de Saúde de Carmolândia- TO
LEI Nº 178/07

Resolução nº 003 /2008

Carmolândia, 02 de Setembro de 2008.

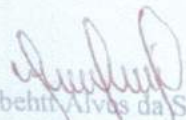
**Dispõe sobre aprovação do
Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o ano de 2008.**

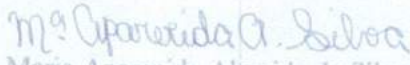
O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão extraordinária, nesta data, considerando a necessidade da aprovação e acompanhamento do plano de ação da Vigilância Sanitária Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o ano de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Saúde, aos 02 de Setembro de 2008.


Wehbehty Alves da Silva
Presidente C.M.S


Maria Aparecida Almeida da Silva
Secretária do C.M.S


Antonio Teixeira Neto
Prefeito Municipal

Homologo a Resolução nº 003/2008, 02 de Setembro de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Plano de Ação da Vigilância
Sanitária para 2008**

Carmolândia-TO 2008



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância Sanitária Municipal de acordo a Lei Orgânica da Saúde 8080 de 19/09/1990 e a Lei Municipal nº 035/94 de 10 de janeiro de 1994, que dispõe sobre normas de saúde em vigilância Sanitária, estabelece penalidades e dá outras providências, é definida como um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, sendo essas ações de caráter educativo, preventivo e normativo.

Desta forma o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, é uma ferramenta de planejamento que aborda todas as ações programadas para o exercício de 2008, assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados, os responsáveis e parceiros necessários para a execução das referidas ações. É um instrumento facilitador da pactuação que ocorre entre Municípios e Estado para definição das ações a serem realizadas por cada esfera de governo, deve ser monitorado e avaliado com a finalidade de cumprir as metas planejadas.

É importante ressaltar que o Plano de Ação está previsto na programação das ações prioritárias da Vigilância em Saúde (PPA-VS), além do que valida e materializa as responsabilidades atribuídas as três esferas de governo, no Termo de Compromisso de Gestão (TCG), faz parte do planejamento da saúde e tem interface com os instrumentos de gestão, buscando assim sistematizar o processo de Planejamento das Ações de Vigilância Sanitária e otimizar a negociação das execuções das referidas Ações entre Estado e Município.

O Plano de Ação da Vigilância Sanitária foi elaborado pela equipe da Vigilância Sanitária Municipal em articulação com a Vigilância Sanitária Estadual, aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, contemplando as prioridades do governo local.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 LOCALIZAÇÃO

O município de Carmolândia foi criado através da Lei 251 de 20 de Fevereiro de 1991, está localizado na Região Norte do Estado do Tocantins a 306 km de Palmas a capital, com uma população de 2.193 habitantes (IBGE 2007), densidade demográfica de 6,2 habitantes por Km² em sua área territorial de 353,7 km².

2.2 SISTEMA ECONÔMICO

Sua economia está baseada nas atividades da agricultura, pecuária e comércio, onde grande parte da população ocupam cargos públicos entre os setores municipal, estadual e federal, com incidência de micros e pequenos produtores que praticam agricultura de subsistência e pecuária com criação de gado de corte e leiteiro.

2.3 SISTEMA DE SANEAMENTO

O Município não possui rede de esgoto sanitário, os resíduos sólidos são depositados em lixão público, com percentual de 78,14% coleta pública de lixo, lixo queimado e aterrado 15,09%, jogado a céu aberto 6,76%, fossas sépticas 89,31%, céu aberto 10,53%. A água distribuída para consumo não recebe tratamento adequado até chegar às residências. As instalações existentes no município para a distribuição de água são de poços artesianos – bomba – reservatório sob a administração da SANEATINS por meio de convênio municipal, e fiscalizado mensalmente pela Secretaria de Saúde pelo programa VIGIAGUA, dos domicílios cadastrados, 63,52% usam água filtrada 1,10% tem o hábito de ferver, cloração 20,44 % sem tratamento 14,94%

2.4 REDE FÍSICA INSTALADA

A Secretaria de Saúde do município funciona no prédio da prefeitura, a Vigilância Sanitária Municipal funciona em prédio locado situado na avenida Araguaia s/nº centro.

O Município possui 01 Unidade Básica de Saúde (PSF/SB) na zona urbana com infra-estrutura razoável, com 01 consultório médico, 01 consultório odontológico, 01 sala de imunização, 01 consultório de enfermagem, 01 farmácia, 01 sala de curativo, 02 salas de repouso 02 banheiros, recepção, sala de espera, cozinha, área de serviço e almoxarifado.

2.5 REDE DE SERVIÇOS

O Programa de Saúde da Família foi implantada no ano de 2005 (ESF/SB) alcançando uma cobertura de 77% da população no ano de 2007, distribuída na zona urbana e rural desenvolvendo os programas: Saúde Bucal, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Controle de Hipertensão, Diabetes, Eliminação da Hanseníase, Controle da Tuberculose, Bolsa Alimentação e Programa de Educação em Saúde.

2.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária do município de Carmolândia funciona desde o ano de 1994, porém ainda não dispõe da Lei ou Decreto de Criação, existindo somente a Lei nº 035/94 de 10.01.1994 que Dispõe sobre normas de saúde em vigilância Sanitária estabelece penalidade e dá outras providências. O município possui uma equipe mínima de Vigilância em saúde que é composta por 01 enfermeira coordenadora e 02 agente Fiscal de Vigilância Sanitária investidos no cargo desempenhando suas atividades em prédio locado especificamente em função das ações da Visa, com condições físicas adequadas para atendimento. Possui alguns equipamentos ainda não suficientes e materiais necessários para o desenvolvimento de atividades como cadastro e inspeções dos estabelecimentos comerciais, registro de denúncias, emissão de alvarás.

É importante ressaltar a necessidade das capacitações para os profissionais da VISA, buscando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos, procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vistas à construção de sua cidadania.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos observar que a Vigilância Sanitária passou a ser pauta de algumas discussões dos mecanismos de participação e controle social, tendo como abordagem a efetivação do Sistema de Vigilância Sanitária com vistas à promoção e à proteção da saúde, assim como a construção da cidadania. Com o resultado desse processo percebemos as novas mudanças ocorridas tendo como exemplo, o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária propostas nas diretrizes do Pacto Pela Saúde firmado entre os gestores do SUS, onde define as responsabilidades sanitárias das três esferas pela população; A regulamentação do financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, contemplando a VISA e dando autonomia ao município para assumir a gestão e execução das ações de Vigilância em saúde realizadas no âmbito local; A elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA), um instrumento de eleição de prioridades que reconhece a diversidade do país e respeita a dinâmica das especificidades e heterogeneidades regionais.

Diante do exposto considerando o planejamento a forma mais adequada para organização de todo e qualquer serviço, acreditamos que este Plano de Ação em Visa será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008 colhendo um resultado positivo no que tange às metas pactuadas e a elevação da consciência sanitária da população para o exercício da cidadania.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARMOLÂNDIA - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Dispor de lei de criação da VISA com atribuições e competências	1. Propor ao Prefeito Municipal providências para a criação da VISA no município. 2. Acompanhar o andamento do processo de criação da VISA municipal.	Até agosto/2008	VISA legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da VISA em local específico	Coordenador de VISA, Secretária municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1. Propor ao prefeito municipal a inclusão da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Acompanhar o processo de inclusão da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Até agosto/2008	VISA incluída na estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde	Organograma oficial da Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de VISA, Secretária municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. Solicitar à Prefeitura a aquisição de: 01 computador; 01 impressora; Instalação de 01 ramal telefônico Acesso ilimitado à internet; 2. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos.	Até setembro de 2008	VISA equipada para implementação dos sistemas de informação em VISA	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à VISA	Coordenador e Secretária Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	2.800,00
	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes.	Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa para computador; 02 cadeiras para o público; 01 aparelho de ar-condicionado; 01 armário de aço; 01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; 01 pendrive; 02 crachás; 01 máquina fotográfica digital.	Até setembro de 2008	VISA dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela VISA	Secretaria de Saúde e Coordenador de VISA	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	3.690,00

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARMOLÂNDIA - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Finance.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária ANEXO PLANILHA DE INSPEÇÃO	1. Inspecionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal. 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008	Janeiro a dezembro/2008	50% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	5.000,00
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	1. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções	De janeiro a dezembro de 2008	Sector regulado Capacitado	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia. 2. Averiguação da denúncia. 3. Tomada de medidas pertinentes. 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro/2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De janeiro a dezembro de 2008	Ação conjunta realizada	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretária Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, M. Ambiente e Assistência à Saúde.	
AÇÕES INTERSECTORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 - Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Até julho 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretária Municipal de Saúde	Sec. de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, M. Ambiente e Saneamento, Ruraltins	
TOTAL DA AÇÃO								

Coordenador de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Elke Adriana Bonamigo Sassi
 Sec. de Saúde de Carmolândia
 Decreto 025-AUG
 CPF: 387.139.401-10

Inspecção Sanitária

Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
Supermercado	01	Município	12
Açougue	04	Município	40
Peixaria	01	Município	12
Cantinas Escolares	04	Município	48
Frutaria/Verdureira	-	Município	-
Restaurante	02	Município	24
Bar	08	Município	96
Ambulante	-	Município	-
Feirante	-	Município	-
Mercearia	07	Município	84
Refeitório	-	Município	-
Trailer	--	Município	-
Panificação de Produtos	-	Município	-
Bomboniere/Lanche nete	-	Município	-
Sorveteria	01	Município	12
Depósito de Bebidas	-	Município	-
Beneficiamento de cereais	-	Município	-
Torrefação e moagem de café	-	Estado	-
Água Mineral	-	Estado	-
Fabricação de gelados comestíveis	-	Estado	-

ALIMENTOS

ALIMENTOS

PRODUTOS

Usina e refinação de açúcar	-	Estado	-
Fábrica de gelo	-	Estado	-
Fábrica de produtos de origem vegetal	-	Estado	-
Indústrias processadoras de Alimentos	-	Estado	-
Drogarias	-	Município	-
Posto de Medicamento	01	Município	12
Farmácia de Manipulação	-	Estado	-
Laboratórios	-	Estado	-
Salão de Beleza	01	Município	12
Hoteis	01	Município	12
Unidades Básicas de Saúde (postos de saúde)	-	Estado	-
Motéis	-	Município	-
Pousadas	-	Município	-
Academias	-	Município	-
Clubes Recreativos	-	Município	-
Casas Funerárias	-	Município	-
Escolas	02	Município	24
Creches	01	Município	12
Academia de Ginástica	-	Município	-

SERVIÇOS

Inst de Longa Permanência p/ Idosos	-	Município	-
Consultórios Odontológicos	-	Estado	-
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	-	Município	-
Cemitérios	01	Município	12
Terminais Rodoviários	-	Município	-
Estúdio de Tatuagem e Piercing	-	Município	-



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 826 /2008

Data: 02/11/2008

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Chapada de Areia - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Chapada de Areia, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. Quanto à sua estrutura, a equipe está composta por 01 Coordenador de Vigilância Sanitária e 01 Agente/Fiscal de Visa, desempenham atividades como cadastro de estabelecimento, inspeções, registro de denúncias e emissão de alvarás.
3. Visa Municipal possui espaço físico limitado, com estrutura física insuficiente de equipamentos, além do que, faltam materiais necessários para o desenvolvimento das demais atividades.
4. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 02 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa



Conselho Municipal de Saúde
Chapada de Areia - TO

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
CHAPADA DE AREIA**

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2008

DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

**Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Ação da Vigilância
Sanitária - 2008.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto a CIB/SESAU, **Resolve:**

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária - 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões do CMS, ao 01 dia do mês de outubro de 2008.

Cristiane Rocha Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 006/2008, de 01 de outubro de 2008.

Raimundo Carreiro Varão
Prefeito Municipal

1. Introdução:

O Plano de Ação de Vigilância Sanitária é um instrumento de eleições de prioridades que reconhece as necessidades de cada localidade, onde o foco é orientar mecanismos de planejamento e de integração, possibilitando a definição de responsabilidades e contemplando os instrumentos de pactuação do Sistema Único de Saúde, cuja finalidade é estabelecer as diretrizes, visando à consolidação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, com o propósito de construir instrumentos que possibilite uma gestão municipal estratégica para a transformação positiva do contexto sanitário municipal.

O direito à saúde é uma garantia constitucional, portanto é fundamental reconhecer a importância dos processos de democracia participativa e de mobilização social na pavimentação do caminho de retomada dos conceitos defendidos pela Reforma Sanitária, que inclui a saúde como integrante do sistema de Seguridade Social. Entendida assim, a saúde é muito mais que o provimento de atenção e cuidado, pois inclui também garantias de direitos sociais que produzem mais saúde e mais qualidade de vida.

Entretanto, busca-se com esse plano inserir melhorias nos serviços prestados a população que vai desde o acolhimento no prédio da Visa Municipal, ao recebimento e envio de informações, inspeções e visitas realizadas.

2. Análise Situacional:

O município foi criado em 26 de maio de 1994, pela lei Estadual n.º 679/94, recebendo o nome de "Betânia" e posteriormente por plebiscito retorna seu nome inicial de "Chapada de Areia". Ficando dois anos na gestão de Pium até 1996, com a primeira Eleição Municipal neste mesmo ano. Possui uma área de 659 km² localizado na região centro-oeste do estado com 1239 habitantes. Fonte (IBGE – Censo 2007). Limita-se ao norte com os municípios de Monte Santo e Divinópolis, ao sul com Pium, a oeste Marianópolis e a leste Paraíso do Tocantins. Seu clima é quente e úmido sua vegetação é de cerrado e mata, tem como principal atividade econômica a agricultura e pecuária.

O serviço de saúde existente no município conta com uma unidade básica de saúde, onde oferta-se atendimento médico ambulatorial, tratamento odontológico, fisioterapia, imunização, distribuição de medicamentos, posto de coleta de exames laboratorial, visitas domiciliares dos profissionais de saúde e atendimento na atenção básica de urgência e emergência com observação de até oito horas. Entretanto, os agravos mais relevantes ocorridos em 2006/2007 foram: Atendimento Anti-rábico, Dengue, Diarréia aguda, Doença inflamatória do colo do útero, Secreção Uretral, Úlcera Genital, Diabetes, Hipertensão, Hanseníase, Hepatites Virais e Sífilis em gestantes. Sendo que, objetivando reduzir esses agravos foram desenvolvidas ações de educação em saúde com a população em geral.

A Vigilância Sanitária Municipal possui uma equipe mínima, totalizando um coordenador e um fiscal, localizada na Avenida Transaraguaia s/nº, centro. O espaço físico, ainda é limitado, dispondo de uma sala com mesas, cadeiras para os funcionários e prateleiras de aço. Desenvolve um trabalho de Educação em Saúde, inspeção e cadastro dos estabelecimentos. Entretanto, o maior órgão empregador é a Prefeitura, porém o município possui bares, pit-dog, escolas e pequenos comércios que geram poucos empregos formais, sendo a principal atividade econômica a pecuária e agricultura, possuindo criadores de gado de corte cria, recria, produção leiteira e melhoramento genético. Na agricultura, a produtores de arroz, feijão e frutas em geral, sendo que a faixa etária de a mão-de-obra produtiva estar entre 18 a 50 anos.

Portanto, a média de rendimento da população em geral é baixa chegando a ser menos de um salário mínimo.

O município não dispõe de rede de esgoto sanitário, tendo as residências fossas sépticas. O percentual da população na zona urbana que utiliza este tipo de esgotamento sanitário é de 98%, na zona rural é de 44% e 56% despejam os dejetos a céu aberto, condições estas que levam a contaminação do solo e propiciam a proliferação de doenças.

Com relação ao Sistema de abastecimento de água é realizado pela Prefeitura Municipal, onde dispõem de 03 poços artesianos na zona urbana, sendo feito a distribuição para a cidade por encanamentos para as residências tanto a distribuição quanto o tratamento da água é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Na zona rural a captação é realizada pela população através de poços e nascentes.

O lixo na zona urbana é coletado por serviço municipal tendo o seu destino o lixão municipal a céu aberto. Das residências na zona rural, a maioria delas o lixo esta sendo queimado e/ou enterrado e em poucas o destino do lixo é a céu aberto.

O município aderiu ao Pacto pela Saúde objetivando lançar mão de mais um instrumento que venha garantir equilíbrio e equidade no acesso ao sistema único de saúde, onde o Sus possui diretrizes organizativas de comando único, a descentralização e a regionalização. A responsabilidade para a sua implementação é das três esferas de gestão – federal, estadual e municipal. Em particular, recai sobre os municípios e os estados à execução da maioria das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

3. Planilha das Ações:

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CHAPADA DE AREIA-TO GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1. Propor ao Prefeito Municipal de Saúde inclusão da estrutura da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Até julho/2008	VISA incluída na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	Organograma a oficial da Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de VISA, Secretário Municipal de Saúde.	Prefeitura Municipal	-
		2. Acompanhar o processo de criação do organograma da SMS e inclusão da VISA no mesmo.						-
	Iniciar o processo para a elaboração do Código Sanitário Municipal	1. Sensibilizar os gestores para elaboração do código sanitário; 2. Propor a criação de comissão para elaboração do código sanitário; 3. Elaboração da minuta do código sanitário; 4. Encaminhar minuta para apreciação jurídica; 5. Submeter aprovação da minuta no Conselho Municipal de Saúde (CMS); 6. Encaminhar à Câmara Municipal o Projeto de Lei do Código Sanitário Municipal. 7. Acompanhar o processo de aprovação da lei junto à Câmara Municipal de Chapada da Areia.	Até novembro /2008	Minuta do Código Sanitário protocolado na Câmara Municipal.	Protocolo de entrega da minuta na Câmara e relatório de acompanhamento.	Secretário de Saúde e Coordenador da VISA	CMS e Câmara de Vereadores Jurídico	-

ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS								
TOTAL DA AÇÃO	1. Reformar espaço físico adequado para a VISA	1. Reforma do espaço para a VISA Pintura Identificação do VISA	Até abril de 2008	Espaço físico da VISA adequado e identificado	Relatório da mudança	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal	200,00
	2. Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 computador; 01 impressora; 01 linha telefônica ou ramal Acesso ilimitado à internet; 2. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos.	Até novembro de 2008	VISA equipada para implementação dos sistemas de informação em VISA	Nota fiscal de entrega dos equipamentos a VISA	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	3.000,00
	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes.	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa; 01 mesa para computador; 01 cadeira; 02 cadeiras para o público; 01 arquivo de aço com quatro gavetas com chaves; 01 máquina fotográfica digital; 01 pendrive; 01 Ar condicionado/ventilador; 01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; Equipamentos de proteção individual (gorros, luvas, locais descartáveis).	Até novembro de 2008	VISA dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela VISA.	Secretário de Saúde e Coordenador de VISA	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	3.800,00

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Verificar se o formulário de cadastro utilizado está em conformidade com o SINAVISA; 2. Atualizar os cadastros.	A partir de janeiro de 2008	Formulário de cadastro revisado	Relatórios de revisão	Coordenador da VISA	SMS e Prefeitura	-
	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Solicitar apoio técnico ao Secretário Municipal de Saúde, para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da VISA; 2. Implantar os procedimentos padronizados.	Até abril de 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-
	Solicitar capacitações a VISA Estadual.	1. Identificar as necessidades de capacitação. 2. Priorizar capacitações para atividades que o município já executa. 3. Solicitar as capacitações a VISA-TO. 4. Acompanhar o processo de capacitação junto a VISA Estadual.	A partir de abril 2008	Equipe da VISA capacitada	Relatório de capacitações realizadas/C certificados.	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	VISA Estadual	-

FORTALECIMENTO DA GESTÃO									
Participar em Instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS.	1. Elaborar e fazer uma apresentação da VISA para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Até junho de 2008	Conselheiros municipais de saúde com conhecimento da VISA	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde. Sec. Municipal de saúde	-		
Qualificar Gestor de VISA para articulação intersectorial.	1. Solicitar à SMS oportunidades para qualificação em articulação intersectorial. 2. Acompanhar o andamento da solicitação de capacitação.	A partir de abril de 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Atas de reuniões	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	CMS	-		
Enviar relatório MENSAL (PAP) E TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08	1. Realizar auto - avaliação do plano de ação de VISA; 2. Enviar relatório de execução das ações para VISA Estadual conforme o alcance das metas.	A partir de janeiro/ 2008	Recebimento de relatórios de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	-		
TOTAL DA AÇÃO									

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CHAPADA DA AREIA
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO
SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária ANEXO PLANILHA DE INSPEÇÃO	1. Inspecionar 80% dos estabelecimentos DE ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro /2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	-
	Notificar os eventos no NOTIVISA e SINAVISA	1. Solicitar capacitação em NOTIVISA e SINAVISA; 2. Implantar o NOTIVISA e SINAVISA; 3. Alimentar e monitorar o NOTIVISA e SINAVISA.	Até dezembro / 2008	Eventos adversos notificados	Relatório de atividades	Coordenador de Vigilância Sanitária e Secretário municipal de saúde	SMS Atenção Básica Hospital Municipal	-
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	1. Solicitar apoio técnico da VISA ESTADUAL para capacitar os profissionais do setor regulado das áreas de alimentos e estabelecimentos de interesse à saúde; 2. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De abril a dezembro de 2008	Setor regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-

	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro /2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	-
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De janeiro a dezembro De 2008	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Meio Ambiente e Assistência à Saúde e Educação.	-
AÇÕES INTERSETORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 - Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Até julho 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal e Secretarias de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, Meio Ambiente e Saneamento. Ruraltins	-
TOTAL DA AÇÃO								

Cristiane Rocha Nogueira
Secretaria Municipal de Saúde

Neurivan Gomes dos Reis
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal

CHAPADA DE AREIA - TO, 24 de ABRIL de 2008

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/CHAPADA DE AREIA

Inspeção Sanitária

	Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
ALIMENTOS	Supermercado	01	Município	Jan. a Dez. /08
	Açougue	02	Município	Jan. a Dez. /08
	Instituições de Ensino	03	Município	Jan. a Dez. /08
	Bar	05	Município	Jan. a Dez. /08
	Consultório Odontológico	01	Município	Jan. a Dez. /08
	Barbearia	01	Município	Jan. a Dez. /08
	Panificação de Produtos	01	Município	Jan. a Dez. /08
	Lanchonete/Pit-dog	02	Município	Jan. a Dez. /08
	Consultório Médico	01	Município	Jan. a Dez. /08
	Beneficiamento de cereais	01	Município	Jan. a Dez. /08
SE ALIMENTOS RVI	Posto de Medicamento	01	Município	Jan. a Dez. /08
	Salão de Beleza	01	Município	Jan. a Dez. /08
	Cemitérios	01	Município	Jan. a Dez. /08

3. Considerações Finais

O Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal foi elaborado pela Visa Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, onde foram priorizadas ações como melhorias na estruturação do espaço físico, aquisição de equipamento e material permanente, atendimento ao usuário, elaboração de instrumentos legais para o pleno funcionamento das ações e serviços e no âmbito municipal objetivando melhorias no serviço prestado a população.

Contudo, o Plano será executado de acordo a planilha de ações, podendo haver flexibilidade quanto às datas prováveis e será avaliado trimestralmente pelos técnicos, equipe da Visa Municipal e Conselho Municipal de Saúde.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 827 /2008

Data: 03/11/2008

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Itaguatins - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Itaguatins, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. A Vigilância Sanitária do município de Itaguatins, não dispõe da Lei ou Decreto de Criação da VISA municipal, existindo somente a Lei Nº. 001/98 de 19.01.1997 que autoriza a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde para implementar a descentralização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.
3. VISA Municipal não possui uma estrutura física adequada para o desempenho das atividades.
4. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 03 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2008.

Itaguatins 2008



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. INTRODUÇÃO

Dentre os problemas de saúde da população estão inseridos aqueles relacionados à falta de um trabalho mais eficiente na área de vigilância sanitária que, apesar de ter sido oficialmente criada há mais de oito anos, estas ações não vem funcionando adequadamente, devido principalmente ao sucateamento das instalações e equipamentos necessitando portanto, de ser reestruturado, tanto do ponto de vista de infra-estrutura como da qualidade da organização da prestação dos serviços.

Dessa forma este Plano de Ação da VISA está sendo proposto a fim de que seja abordado as ações que a vigilância pretende realizar durante o exercício de 2008, onde também se encontram indicadas as atividades e respectivas as metas e resultados esperados, seus meios de verificação e a estimativa dos recursos financeiros necessários para execução dessas ações.

Este Plano de Ação em VISA foi elaborado pela equipe da Vigilância Sanitária Municipal com base nos dados existentes e em articulação com Vigilância Estadual, o qual se encontra devidamente aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

LIMITES:

Norte: Araguatins, Sítio Novo do Tocantins e Axixá do Tocantins; **Sul:** Maurilândia e Cachoeirinha; **Leste:** Rio Tocantins e estado do Maranhão; **Oeste:** Lagoa de São Bento.

2.2 DADOS DEMOGRÁFICOS:

População: 6.074 habitantes;
População zona rural: 3.998 habitantes;
Densidade Demográfica: 8,10 hab/km²;
Extensão territorial: 2,224 Km².

De acordo com os dados acima se verificou que houve uma diminuição do quantitativo geral de habitantes em relação ao último censo do IBGE.

2.3 SISTEMA ECONÔMICO

O município de Itaguatins por se localizar às margens do rio Tocantins é dotado de um potencial turístico exuberante, haja vista, sua sede deleita-se à mercê do suave movimento da tão historicamente conhecida Cachoeira de Santo Antônio, cartão postal de uma beleza paisagística inconfundível, se caracterizando como uma das bases de sustentação econômica durante o período de veraneio. Além do turismo, o município é sustentado economicamente pelas atividades de comércio varejista, agricultura familiar e subsistente, pecuária e pesca.

3. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

3.1 Principais causas de óbito: AVC, Parada Cardíaca, Hipertensão e Diabetes.

3.2 Principais causas de doenças: Verminose, Enteropneumonia, Hipertensão, Crise asmática, ICC.

4. SISTEMA DE SANEAMENTO

O Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade ainda não foi totalmente concluído, portanto, a população ainda utiliza de fossa séptica na maioria das residências. O abastecimento de água é feito com água tratada de poços artesianos, no entanto, necessita de melhor acompanhamento do controle da qualidade da água, porém, devido à peculiaridades culturais muitos habitantes utilizam da água do rio para beber por achá-la mais saborosa. Com relação à coleta de lixo é feito através de caminhão próprio e depositado em um lixão em valas abertas.

5. REDE FÍSICA INSTALADA

01 (um) Hospital de Pequeno Porte com 21 (vinte e um) leitos;

01 (um) Posto de Saúde Municipal;

01 (um) Laboratório de Análises Clínicas Municipal;

01 (um) Consultório Odontológico Público;

01 (uma) unidade de Vigilância Epidemiológica;

01 (uma) unidade de Vigilância Sanitária;

01 (uma) unidade de Controle de Endemias.

6. PLANILHAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ITAGUATINS/TO/2008
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Investir a equipe da VISA através de ato legal	1. Encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde a solicitação da portaria de nomeação do fiscal sanitário; 2. Publicação da portaria de nomeação do fiscal; 3. Emissão de documento de identificação (crachá ou carteira funcional).	Novembro /2008	Fiscal da VISA investido do cargo por ato legal.	Publicação da nomeação	Coordenadora de VISA, Secretária municipal de saúde.	Prefeitura	-
		1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para a criação da VISA no município contemplando as áreas específicas. 2. Acompanhar o andamento do processo de criação da VISA municipal.	Novembro /2008	VISA legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da VISA.	Coordenadora de VISA, Secretária municipal de saúde.	Prefeitura municipal	
		1. Sensibilizar a Sec. de Saúde para definição de local adequado para a VISA. 2. Promover a instalação da equipe da visa no local definido.	Novembro /2008	VISA municipal com espaço físico adequado	VISA instalada no local definido	Coordenadora de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde	1.500,00
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Definição do espaço físico adequado para a VISA	1. 02 cadeira giratória e 04 cadeiras; 2. 01 armário de duas portas com chave; 3. 01 aparelho de ar-condicionado. 4. 01 máquina fotográfica digital 5. 02 termômetros digitais 6. Confecção de 04 coleres identificados/caracterizados para fiscalização sanitária.	Novembro /2008	Equipamentos e aparelhos entregues e à disposição da VISA.	Notas fiscais de entrega dos equipamentos	Coordenadora de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Prefeitura municipal Dept de compras/Sec , finanças, Sec. Mun. de Saúde	2.646,00
	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes							

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Elaborar um modelo de cadastro de acordo com o SINA VISA; 2. Atualizar os cadastros.	Novembro /2008	Cadastro de estabelecimentos atualizado.	Relatórios de cadastro enviados mensalmente	Coordenadora da VISA	Sec. Saúde	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO		Participar em instancias de negociação, pactuação e discussão no SUS	1. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Novembro /2008	Participação efetiva nas reuniões	Atas de reuniões	Coordenadora de VISA	Conselho Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde	
		Remessa de relatório da realização das ações do Plano de ação para a VISA Estadual.	1. Realizar reunião da equipe da VISA para avaliação do plano de ação; 2. Enviar relatório de alcance das metas propostas no Plano de Ação para VISA Estadual.	Novembro /2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenadora de VISA.	VISA Estadual e Secretaria Municipal de Saúde	
TOTAL DA AÇÃO									
4.146,00									

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ITAGUAÍTO/2008
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Intervenção	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária	1. Inspeccionar 80% dos estabelecimentos cadastrados na VISA municipal.	Novembro /2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadora de VISA	Secretaria Municipal de Saúde e VISA-TO	

	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	1. Orientação aos comerciantes durante as ações de fiscalização.	Novembro /2008	Sector regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenadora de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Visa Municipal	
EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO	Formar parcerias com instituições de ensino.	1. Reunião com as instituições de ensino; 2. Realização de palestras para a população.	Novembro /2008	População com maiores informações sobre risco sanitário.	Relatório das atividades.	Coordenadora de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Instituições de ensino.	
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento da denúncia; 2. Averiguação da mesma; 3. Tomada de medidas pertinentes.	Novembro /2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denuncia	Equipe da VISA municipal	VISA Estadual	
TOTAL DA AÇÃO								

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS/TO

RESOLUÇÃO CMS-ITA Nº 005/2008

De 10 de setembro de 2008.

Dispõe sobre aprovação do **Plano de Ação em Vigilância Sanitária de 2008.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaguatins/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de metas da Vigilância Sanitária deste município no exercício de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano de Ação em Vigilância Sanitária de 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos dez dias do mês de setembro de 2008.

Homologo a Resolução CMS-ITA nº 05/2008, de 10 de setembro de 2008.



LEONARDO RIBEIRO NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 828 /2008

Data: 03/11/2008

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Sector Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Itapiratins - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Itapiratins, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. Quanto à sua estrutura, a equipe está composta por 01 Coordenador de Vigilância Sanitária e 01 Agente/Fiscal de Visa, concursados pelo município, desempenham atividades como cadastro de estabelecimento, inspeções, registro de denúncias e emissão de alvarás.
3. Visa Municipal não possui estrutura física adequada com insuficiência de equipamentos, além do que, faltam materiais necessários para o desenvolvimento das demais atividades.
4. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 03 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa

PLANO DE AÇÃO

VISA

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL**

ITAPIRATINS - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 37.425.683.0001/39

1 - INTRODUÇÃO

A vigilância Sanitária de acordo a Lei Orgânica de Saúde 8080 e 19/09/1990 é definida como um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir os riscos de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, sendo essas ações de caráter educativo, normativo e punitivo.

Dessa forma o Plano de Ação da VISA é uma ferramenta de planejamento que aborda todas as ações que a vigilância pretende realizar durante o exercício de 2008, assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parceiros necessários para execução dessas ações. É um instrumento facilitador da pactuação que ocorrerá entre Municípios e Estados para definição das ações a serem realizadas por cada esfera de governo. É também uma ferramenta que deverá ser monitorado e avaliado.

É importante ressaltar que o Plano de Ação em VISA está previsto na programação das ações prioritárias da Vigilância em Saúde (PPA-VS), além do que valida e materializa as responsabilidades atribuídas as três esferas de gestão no Termo de Compromisso de Gestão (TCG). O Plano de Ação em VISA faz parte das seis temáticas de planejamentos da saúde e tem interface com os instrumentos de gestão. Esse Plano busca sistematizar o processo de Planejamento das Ações de Vigilância Sanitária e otimizar a negociação das execuções dessas Ações entre Estado e Municípios.

O Plano de Ação em VISA foi elaborado pela equipe da Vigilância Sanitária Municipal em articulação com Vigilância Estadual, aprovado no Conselho Municipal de Saúde, no qual estão contempladas as prioridades do governo local.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 – LOCALIZAÇÃO

Sistema Demográfico

O município de Itapiratins localiza-se a uma latitude 08°23'02 sul e a uma longitude 48°06'41" oeste estando a uma altitude 160 metros, possui uma área de 1211.9km², possuindo uma população de 3.521 habitantes (IBGE 01/07/2008).

Espaço Geográfico

O município de Itapiratins – TO, está localizada à margem direita do Rio Tocantins no Quadrilátero Central do Estado, na região Norte, na Amazônia Legal. O município tem como limites os seguintes municípios:

Ao Norte: Goiatins e Palmeirante

Ao Sul: Santa Maria e Guaraí

Ao Leste: Itacaja e Goiatins

A Oeste: Tupiratins

Localização no Estado: O município se localiza no Nordeste no Alto Tocantins, como uma distância de 280km da capital Palmas – TO.

2.2 - SISTEMA ECONÔMICO

A cidade conta com vários comércio de pequeno porte, secos e molhados, confecções e artigos para presentes. Além dos comércios permanentes, conta-se ainda com mascates e vendedores ambulantes que passam pela cidade.

A economia predominante do município é a criação de gado de corte e produção de leite. Na agricultura predomina o cultivo de arroz, milho, mandioca, banana, soja e outros. Os agricultores são micros e pequenos produtores.

2.3 - SISTEMA DE SANEAMENTO

Faz-se necessário destacar que, entre as diversas ações preconizadas neste plano de assistência de saúde, uma das maiores dívidas sociais recaem na área do saneamento, pois reflete diretamente na área do saneamento, pois reflete diretamente na qualidade de vida da população residente e, por consequência, nos indicadores de morbidade infantil.

Primeira consequência da falta de água potável é a doença.

A organização mundial de saúde calcula que 80% da moléstia estão associadas à água. São precárias as condições de saneamento, a rede sanitária inexistente. A situação se agrava principalmente na zona rural. Que não apresenta sistema de água potável, fazendo uso de cisternas, bem como incipiente as melhorias sanitárias domiciliares.

Com relação ao destino final do lixo não é feita a destinação correta.

2.4 - REDE FÍSICA INSTALADA

O município possui uma Unidade Básica de Saúde com duas Equipes de Saúde (ESF/SB e ESF), uma na zona urbana e uma na zona rural, constituída de 02 Consultório Médico, 01 Sala de urgência, 01 Sala de vacinação, Consultório de Enfermeiro, 11 Banheiros, 01 Copa, 01 Farmácia, 02 Almojarifado, 01 sala de recepção, 01 sala de Triagem, 01 sala de Esterilização, 01 sala de Parto, 01 laboratório, 01 Enfermaria masculina e 01 Enfermaria feminina. Conta também com o prédio da Secretaria de Saúde onde está inserida a Vigilância Sanitária Municipal e Vigilância Epidemiológica e um Consultório Odontológico.

2.5 - REDE DE SERVIÇOS

O Programa de Saúde da família foi implantado em março de 2001 (ESF/SB) e foi ampliado em março de outubro de 2007, alcançando uma cobertura aproximada em 95% da população, distribuídos nas zonas rural e urbana, desenvolvendo ainda preventivamente, os programas saúde bucal, saúde da criança, saúde da mulher, controle de hipertensão e diabetes, eliminação de hanseníase, controle de tuberculose, bolsa alimentação e programa de educação em saúde.

2.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância Sanitária do Município de Itapiratins funciona desde o ano de 1998 sobre a força da Lei Municipal nº 065 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a criação do serviço de Vigilância Sanitária e da outras providências.

Quanto a estrutura, a equipe está composta de um coordenador e um agente selecionados através de concurso público municipal. Possui alguns materiais necessários para o desenvolvimento das

atividades como cadastro e inspeções dos estabelecimentos comerciais, registro de denúncias, emissão de alvarás.

É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais assim como facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vistas à construção de sua cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos observar que a Vigilância Sanitária passou a ser pauta de algumas discussões dos mecanismos de participação e controle social, tendo como abordagem a efetivação do Sistema de Vigilância Sanitária com vistas à proteção e à promoção da saúde, assim como a construção da cidadania. Como resultado desse processo percebemos as novas mudanças ocorridas tendo como exemplo, o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária propostas nas diretrizes do Pacto Pela Saúde firmado entre os gestores do SUS, onde define as responsabilidades sanitárias pela população das três esferas; a regulamentação do financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde contemplando a VISA e dando autonomia ao município para assumir a gestão e execução das ações de Vigilância em saúde realizadas no âmbito local; a elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA), um instrumento de eleição de prioridades em Visa que reconhece a diversidade do país e respeita a dinâmica das especificidades e heterogeneidades regionais.

Diante do exposto e considerando o planejamento a forma mais adequada para organização de todo e qualquer serviço, acreditamos que este Plano de Ação em Visa será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008 colhendo um resultado positivo no que tange às metas pactuadas e a elevação da consciência sanitária da população para o exercício da cidadania.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ITAPIRATINS-TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1. Propor a inclusão da estrutura da VISA no organograma da secretaria de saúde.	Até Março/2008	VISA incluída na estrutura organizacional da secretaria de saúde	Lei ou portaria publicada em local específico	Coordenador de VISA, secretário municipal de saúde.	Câmara de vereadores e prefeitura municipal	Sem Custos
		2. Acompanhar a aprovação do projeto pela câmara municipal através de lei específica						

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 computador; 01 impressora; Instalação de 01 ramal telefônico 2. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos.	Até dezembro de 2008	VISA equipada para implementação dos sistemas de informação em VISA	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à VISA	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	2.500,00
	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes.	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa de escritório; 01 mesa para computador; 01 cadeira giratória; 02 cadeiras para o público; 01 arquivo de aço; 01 armário de aço; 01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; 01 pendrive; 02 coletores identificados para equipe de VISA; 02 Crachás. 01 máquina fotográfica digital; 01 Aparelho de ar condicionado	Até dezembro de 2008	VISA dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela VISA.	Secretário de Saúde e Coordenador de VISA	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	3.465,00
TOTAL DA AÇÃO								

5.965,00

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Participar em instancias de negociação, pactuação e discussão no SUS	1. Solicitar pauta de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, CIB e CES.	Até dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que necessário	Atas de reuniões	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde		Sem custos
		2. Articular participação ativa em eventos relacionados à gestão participativa e controle social, como conselhos gestores, conferencias de saúde, etc.	Até dezembro 2008	Participação efetiva nos eventos relacionados à gestão participativa e controle social.	Relatórios de reuniões	Coordenador da VISA	Secretário municipal de saúde	Sem custos
	Participação em fóruns e canais de gestão participativa e controle social							
	Envio de relatório da realização das ações do Plano de ação para a VISA Estadual. (Relatório Trimestral)	1. Realizar reunião entre a equipe da VISA para auto avaliação do plano de ação; 2. Enviar relatório (mensal e trimestral) de execução das ações para VISA Estadual, conforme alcance de metas.	Até dezembro 2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	VISA Estadual, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde	Sem custos
TOTAL DA AÇÃO								

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ITAPIRATINS-TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária ANEXO PLANILHA DE INSPEÇÃO	1. Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro/ 2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	Sem custos
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	1. Solicitar apoio técnico da SMS para capacitar os profissionais do setor regulado das áreas de alimentos e estabelecimentos de interesse à saúde; 2. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De janeiro a dezembro de 2008	Sector regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	Sem custos
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro/ 2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	Sem custos
TOTAL DA AÇÃO								

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessária, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	Até dezembro/ 2008	Inspeção, investigação e/ou notificação realizada em conjunto com setores afins.	Relatórios de ação	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiologia, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência.	Sem custos
AÇÕES INTERSETORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 - Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco.	Até dezembro/ 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA	Secretarias de Agricultura, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Indústria, desenvolvimento Urbano e Habitação, saneamento e Ciência e tecnologia	Sem custos
TOTAL DA AÇÃO								

Nome: **Amlton Pereira Lopes**

Secretário(a) Municipal de Saúde de Itapiratins - TO

Nome: **Euzivelton da Silva Martins**

Coordenador(a) da Vigilância Sanitária Municipal

ITAPIRATINS-TO, 09 DE OUTUBRO DE 2008.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ITAPIRATINS-TO

Inspecção Sanitária

	Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
ALIMENTOS	Supermercado		Município	
	Açougue		Município	
	Peixaria		Município	
	Cantinas Escolares		Município	
	Frutaria/Verduraria		Município	
	Restaurante		Município	
	Bar		Município	
	Ambulante		Município	
	Feirante		Município	
	Mercearia		Município	
	Refeitório		Município	
	Trailer		Município	
	Panificação de Produtos		Município	
	Bomboniere/Lancho nete		Município	
	Sorveteria		Município	
ALIMENTOS	Depósito de Bebidas		Município	
	Beneficiamento de cereais		Município	
	Beneficiadora e empacotadora de arroz		Estado	
	Fábrica de água de coco (SERENA)		Estado	
	Torrefação e moagem de café		Estado	
	Água Mineral		Estado	
	Fabricação de gelados comestível		Estado	
	Usina e refinação de açúcar		Estado	
	Fábrica de gelo		Estado	
	Fábrica de produtos de origem vegetal		Estado	
	Indústrias processadoras de Alimentos		Estado	

PRODUTOS

SERVIÇOS

Farmácia/ Drogarias		Município	
Posto de Medicamento		Município	
Farmácia de Manipulação		Estado	
Laboratórios		Estado	
Salão de Beleza		Município	
Hotéis		Município	
Motéis		Município	
Pousadas		Município	
Academias		Município	
Clubes Recreativos		Município	
Casas Funerárias		Município	
Escolas		Município	
Creches		Município	
Academia de Ginástica		Município	
Inst.de Longa Permanência p/ Idosos		Município	
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde		Município	
Cemitérios		Município	
Terminais Rodoviários		Município	
Estúdio de Tatuagem e Piercing		Município	
AMBULANTES PRAIAS			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 37.425.683/0001-39

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS - TO

Resolução nº 003/2008

DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

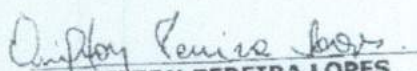
Dispõe sobre a aprovação Plano
de Ação da Vigilância Sanitária
2008.

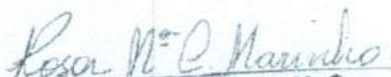
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto à CIB/SESAU, Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do CMS, aos 09 dias do mês de outubro de 2008.


AMILTON PEREIRA LOPES
Presidente do C. M. S.


Secretário do C. M. S.

Homologado a Resolução nº 003/2008, de 09 de outubro de 2008.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 829 /2008

Data: 02/11/2008

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Sector Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Lajeado - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Lajeado, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. A Vigilância Sanitária do município de Lajeado, não dispõe da Lei ou Decreto de Criação da VISA municipal, existindo somente a Lei Nº. 001/98 de 19.01.1997 que autoriza a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde para implementar a descentralização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.
3. Quanto à sua estrutura, a equipe está composta por 01 Coordenador de Vigilância Sanitária e 01 Agente/Fiscal de Visa, onde desenvolvem várias ações de saúde, tais como: vacinas anti-rábicas, fiscalização, orientação, apreensão, registro de denúncias e emissão de alvarás.



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

4. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 02 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES EM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PA 2008

Lajeado-TO
2008

INTRODUÇÃO

A vigilância Sanitária é legalmente definida, no Brasil, como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde”. Com isso, não podemos negar que as ações de Vigilância Sanitária têm caráter indissociável para com o SUS. Sendo assim, a Vigilância Sanitária passa hoje a ser vista também como mais uma das Vigilâncias responsáveis pela saúde da população através da proteção e promoção à saúde, percebendo-se também a importância do seu papel interventor na construção do acesso aos bens essenciais de interesse da saúde.

Mediante isso, faz-se necessária a criação de um Plano de Ação da Vigilância Sanitária inserido dentro do Plano Municipal de Saúde de Lajeado para que haja uma sistematização das ações, de forma legalizada, circunscritas ao campo de atuação resgatando a importância do enfrentamento de um problema em um dado território com toda a sua complexidade trabalhando com os múltiplos determinantes sociais, políticos, culturais, sanitários e ambientais.

ANÁLISE SITUACIONAL

O Lajeado possui uma população de 3.087 habitantes – IBGE – 2005 e uma taxa de crescimento anual de 13.80%, e uma extensão territorial: 319 km². A economia tem a agricultura, o turismo e a pecuária como atividades predominantes no nosso município. O comércio se caracteriza por mercadorias oriundas de outros estados. No setor de serviços predominam os realizados pelo setor público, bem como os realizados no setor privado, tal como a usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães. Além das potencialidades naturais dos solos, existem outros importantes fatores que poderão viabilizar o aumento das produções agrícolas e pecuárias, tais como: recursos hídricos em abundância (Rio Tocantins e Rio Lajeado), com estação chuvosa bem definida e balanço hídrico favorável.

Com um cenário natural que enchem os olhos de quem passa pela cidade, Lajeado é um município que se destaca dentre os demais do Tocantins pela sua beleza natural.

Localizado em uma região privilegiada, composta por belas serras e muita água, pode se dizer que o município reserva raras belezas naturais que encanta até mesmo quem não curte uma cidade interiorana. Distante da capital Palmas 52km, Lajeado vai aos poucos se transformando em refúgio dos grandes centros.

O pequeno município passou por várias transformações, principalmente na área econômica com a construção da Usina de Lajeado que deu ao local, recém emancipado, fama nacional.

Lajeado recebeu e ainda recebe, gente de todos os lugares do País que procura o município em busca de trabalho e melhor qualidade de vida.

Emancipado no plebiscito realizado em 10 de fevereiro de 1999, torna-se Município através da Lei 251 de 20 de fevereiro de 1991. Passando a denominar-se Lajeado do Tocantins pela Lei Municipal de nº 08 de 1993, quando foi desmembrado do município de Tocantínia, Lajeado tem-se transformado aos poucos num pólo de desenvolvimento sustentável com condições de receber bem quem escolhe o lugar para morar.

Sendo apenas um distrito ou povoado, como era conhecido antes de ser emancipado, Lajeado recebeu seus primeiros habitantes por volta do século XVIII através da navegação. As primeiras famílias a chegarem na região foram imigrantes nordestinos, vindo do Piauí, Bahia e Maranhão. A navegação, que era feita por botes e batelões a remo (canoa), era o meio de transporte mais viável para a comercialização de mercadorias trazidas das regiões norte e nordeste. O comércio funcionava a base de troca destas mercadorias por ouro explorado da serra do lajeado. A descoberta do ouro, na década de 20, contribuiu muito com o povoamento do local que abrigou os garimpeiros de várias regiões.

O rio Tocantins era o principal acesso às cidades mais desenvolvidas, como Tocantínia e Porto Nacional, percurso que era feito em dois ou três dias de canoas.

Com o passar do tempo, Lajeado foi tomando forma de cidade e já eram muitos os que escolheram aquele lugar para fixar moradia. O lugarejo, que teve como seus primeiros moradores o desbravador Sérgio Monteiro e sua esposa Dona Maria Monteiro, se consolidou como povoado, depois que um dos filhos do casal, Justiniano Sales Monteiro, um visionário futurista, efetivou o comércio fluvial na região, feito pelo rio Tocantins. Foi ele também o responsável pelas primeiras construções públicas na região como a construção da primeira capela de Lajeado, a Igreja de Nossa Senhora da Divina Providência e a histórica Usina Hidrelétrica do Lajeado, inaugurada em 1971. Justiniano Monteiro é considerado, pelos lajeadenses, o fundador da cidade.

Localizado na região central do Tocantins, ocupando uma área de 319 km², divide ao norte com Tocantínia, ao sul com Palmas, a Leste com Aparecida do Rio Negro e a oeste com Miracema do Tocantins, onde o divisor natural é o rio Tocantins. É interligada a Palmas através da TO-010, pavimentada, e a Miracema através da rodovia Dona Nicota Pires. Fica a 50 Km de Palmas e a 26 Km de Miracema. A conexão com Tocantínia é por estrada pavimentada, sendo 7 km não pavimentada (território xerente / Reserva do Funil).

Nos dias de hoje o Rio Tocantins é atravessado em balsas e todo o acesso, movimentação e suprimento é feito através das estradas rodoviárias.

A vegetação predominante é a de cerrado, sendo o sul constituído de latossolos pobres. O relevo tem por destaque a Serra do Lajeado e a Serra da Escrita, com muitas cachoeiras onde destacam-se a cachoeira do Lajeado com 30m de altura e cachoeira do Viva Vida com 12m de altura, constituindo-se em pontos turísticos assim como rio Tocantins e o morro do Segredo, onde está constituída uma Área de Proteção Ambiental (APA).

A bacia hidrográfica é a do Rio Tocantins, sendo muitos os rios, ribeirões e córregos existentes no município de Lajeado.

As temperaturas são altas no decorrer de todo o ano, sendo que de outubro a maio ocorrem muitas chuvas, tendo a região altos índices pluviométricos. Existem sítios arqueológicos ainda não devidamente estudado, com inscrições rupestres pré-históricas.

- Dados Demográficos

População por sexo e faixa etária

SEXO	< 1	< 5	5 / 9	10 / 19	20 / 24	25 / 29	30 / 39	40 / 49	50 / 59	60 ou +
Masculino	47	178	175	370	205	203	279	209	119	87
Feminino	37	165	210	366	190	185	176	159	70	77

Fonte: SIAB

No município de Lajeado houve um aumento significativo de migrantes devido uma perspectiva de melhoria de qualidade de vida com a construção da usina hidrelétrica e devido a proximidade com a capital. Existe o assentamento criado pela INVESTCO no qual possui um numero razoável de famílias residentes.

- Sistema Econômico

A principal atividade econômica, no município é a agropecuária baseada no plantio de arroz, feijão e milho para consumo da própria comunidade.

O principal empregador é a Prefeitura Municipal. O comércio tem suas vendas impulsionadas pelo turismo, que esta sendo alvo de investimentos da prefeitura.

A renda salarial média da população é o salário mínimo.

- Sistema de Saneamento:

- Abastecimento de água

REDE PÚBLICA	POÇO/NASCENTE	OUTROS
64,35%	33,73%	1,92%

Fonte: SIAB/2006

Destino do Lixo

COLETA PÚBLICA	QUEIMADO/ENTERRADO	CÉU ABERTO
68,39%	15,38%	16,22%

Fonte: SIAB/2006

A maioria das residências é abastecida por água tratada. O lixo da área rural é coletado uma vez por semana. Lajeado foi contemplado com uma usina de compostagem, pela Usina Luiz Eduardo Magalhães, na qual é feito destino final do lixo municipal.

- Sistema de Habitação:

RESIDÊNCIAS					
Alvenaria/adobe	Material aproveitado	Taipa Revestida	Taipa não Revestida	Madeira	Outros
621	02	02	01	19	31

Fonte: SIABMUN

INDÚSTRIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Marcenarias	02
Serralherias	01
Panificadoras	02
Olaria	01

COMÉRCIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Comércio de Secos e Molhados	07
Bares	07
Comércio de Confecções	02
Lanchonetes	03
Açougues	04
Hotéis	03
Restaurantes	04
Lojas de Materiais de Construção	01
Drogarias	01

Sorveterias	02
Supermercado	01
Postos de Gás.....	07
Postos de Gasolina	01
Distribuidoras de Bebidas	01
Cyber café.....	01
Fotógrafos.....	01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO

Oficinas Mecânicas	02
Borracharias	02
Lavadores de Automóveis	01
Oficinas de Motos	01
Alfaiataria	01
Salões de Beleza	04

ÓRGÃOS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO

Adapec, Saneatins, colégio estadual e Correios.

SEGMENTOS ORGANIZADOS:

Associações	02
-------------------	----

CONSELHOS

Conselho Municipal de Saúde;
Conselho Tutelar de Lajeado;

As estruturas de saúde localizadas no município são:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Praça 5 de maio, s/n, centro.

- Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
- Coordenação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil (PETI);
- Coordenação do SISVAN;
- Coordenação do Bolsa Família;

A Secretaria de Saúde conta com a seguinte rede física instalada:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Consultório Odontológico	01
Consultório Ginecológico	01
Consultório Clínico Médico	01
Posto de medicamentos	01
Sala de vacina	01
Sala de medicamentos	01
Sala de triagem	01
Sala da administração	01
Sala de expurgo	01
Sala de esterilização	01

Fonte: SMS Lajeado

A unidade Básica de Saúde de Lajeado possui uma equipe de Saúde da Família e presta atendimento na atenção básica em todo município. Os de média e alta complexidade são referenciados. Possui estrutura física e equipamentos suficientes e dá atendimento humanizado a comunidade. Esta unidade foi construída recentemente através de uma parceria com o governo federal.

A unidade rural conta com atendimento de clínico geral. Para melhor atender a população local necessita de alguns equipamentos e instrumentos. Lajeado possui uma Unidade de Saúde na área Urbana e uma na área rural.

- **Departamento de Vigilância Sanitária:** Funciona com uma coordenadora e uma fiscal, onde são desenvolvidas várias ações de saúde, tais como: vacinas anti-rábicas, fiscalização, orientação e apreensão de alimentos e outros produtos deteriorados, além de expedição de Alvará Sanitário além do serviço de Educação em Saúde. Funciona de 2ª à 6ª feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.
- **Departamento de Controle de Endemias:** Este encontra-se junto às secretarias de ação social, educação, turismo, esporte e meio-ambiente, sendo composta por 01 coordenadora e 03 agentes de saúde os quais desenvolvem ações inerentes ao controle de endemias como: visitas domiciliares, orientações aos moradores, educação em saúde e controle de vetores realizando borrifações quando necessárias.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LAJEADO - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Dispor de lei de criação da VISA com atribuições e competências	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para a criação da VISA no município contemplando as áreas específicas. 2. Acompanhar o andamento do processo de criação da VISA municipal.	Até agosto/2008	VISA legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da VISA em local específico	Coordenador de VISA, Secretário Municipal de Saúde.	Prefeitura municipal	-
	Investir os servidores da VISA através de ato legal	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para investir o servidor através de portaria. Acompanhar o andamento do processo de contratação		Servidor legalmente investido	Publicação da portaria em local específico	Coordenador de VISA, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde inclusão da estrutura da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Acompanhar o processo de inclusão da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Até Agosto 2008	VISA incluída na estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde	Organograma oficial da Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de VISA, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. solicitar a implantação do SINAVISA no computador da administração de relatórios da SMS.	Até Outubro de 2008	VISA equipada com sistema de informação em VISA	Comprovante de instalação do SINAVISA à SMS	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS e Prefeitura Municipal	-
	Dotar a VISA com equipamentos/materiais permanentes.	1. Adquirir: 01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; 01 máquina fotográfica digital; 01 par de rádios comunicadores; 01 motocicleta 125cc; 01 capacete.	Até setembro de 2008	VISA dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela VISA.	Secretário de Saúde e Coordenador de VISA.	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6.100,00

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL									
Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Verificar se o formulário de cadastro utilizado está em conformidade com o SINA/VISA; 2. Adquirir pastas suspensas para cada estabelecimento. 3. Atualizar os cadastros.	Janeiro a dezembro de 2008	Formulário de cadastro revisado	Relatórios de revisão	Coordenador da VISA	SMS e Prefeitura	R\$ 120,00		
Implantar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Solicitar apoio técnico ao Secretário Municipal de Saúde, para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da VISA. 2. Implantar os fluxos e procedimentos padronizados.	Até dezembro de 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-		
Equipar agentes com fardamento e EPIs adequados ao trabalho em campo	1. Fardamento completo para agentes contendo: - Coletes identificados; 200 - Chapéus e óculos para proteção solar; - Calças e canis; 400 - Botas; 200 - Crachás para identificação individual; - Bolsas de lona; 400	Até dezembro de 2008	Agentes mais motivados para o trabalho em campo	Nota Fiscal de recebimento dos materiais e termo de recebimento individual dos agentes	Coordenador da VISA e SMS	SMS e Prefeitura	R\$ 1.600,00		
Solicitar capacitação e ou suporte técnico a VISA Estadual.	1. Identificar as necessidades de suporte. 2. Solicitar através de ofício suporte técnico a VISA Estadual. 3. Caso necessário disponibilizar curso de informática básica para servidores. 4. Proporcionar aos servidores da VISA municipal a participação em capacitações e ou eventos imprescindíveis às ações de VISA quando solicitado pela VISA Estadual.	Janeiro a dezembro de 2008	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	VISA Estadual	-		
GESTÃO DE PESSOAS									
Participar em Instâncias de negociação, pactuação no CMS.	2. Elaborar e fazer apresentações das ações da VISA e do Plano de Ação para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Junho a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	CMS e SMS	-		
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Enviar relatório mensal PAP e o TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a VISA Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08.	A partir de janeiro/ 2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	-		

Elaborar o Plano de Ação em VISA para 2009	1- Avaliar o PA 2008 para subsidiar a elaboração do PA de 2009. 2- Elencar as necessidades 3- Apresentar no CMS 4- Enviar para a VISA Estadual, através de e-mail mais uma cópia encadernada junto com as homologações, para envio a ANVISA.	Até 20.11.2008	PA 2009 elaborado, aprovado no CMS e entregue à VISA estadual	Resolução do CMS e protocolo de recebimento da VISA estadual	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	CMS e SMS	-
TOTAL DA AÇÃO							
						R\$ 7.820,00	

GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

[illegible]

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / TO
Inspeção Sanitária

	Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
ALIMENTOS	Supermercado	1	Município	
	Açougue	4	Município	
	Peixaria	-	Município	
	Cantinas Escolares	7	Município	
	Frutaria/Verduraria	1	Município	
	Restaurante	4	Município	
	Bar	7	Município	
	Ambulante	-	Município	
	Feirante	1	Município	
	Mercearia	7	Município	
	Refeitório	-	Município	
	Trailer	-	Município	
	Panificação de Produtos	2	Município	
	Bomboniere/Lancho nete	3	Município	
	Sorveteria	2	Município	
	Depósito de Bebidas	1		
	Beneficiamento de cereais	-	Município	
	Torrefação e moagem de café	-	Estado	
	Água Mineral	-	Estado	
	Fabricação de gelados comestível	-	Estado	
	Usina e refinação de açúcar	-	Estado	
	Fábrica de gelo	-	Estado	
	Fábrica de produtos de origem vegetal	-	Estado	
	Indústrias processadoras de Alimentos	-	Estado	
PRODUTOS	Farmácia/ Drogarias	1	Município	
	Posto de Medicamento	1	Município	

	Farmácia de Manipulação	-	Estado	
	Laboratórios	-	Estado	
SERVIÇOS	Salão de Beleza	4	Município	
	Hotéis	2	Município	
	Motéis	-	Município	
	Pousadas	1	Município	
	Clubes Recreativos	-	Município	
	Casas Funerárias	-	Município	
	Escolas	5	Município	
	Creches	1	Município	
	Academia de Ginástica	-	Município	
	Inst. de Longa Permanência p/ Idosos	-	Município	
	Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	-	Município	
	Cemitérios	2	Município	
	Terminais Rodoviários	1	Município	
	Estúdio de Tatuagem e Piercing	-	Município	

TO, de 25 de agosto de 2008.

Martha Adriana C. Santos Mascarenhas
Coordenadora de Vigilância Sanitária

André Luiz Rocha
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 003/2008

LAJEADO – TO, 26 de agosto de 2008.

**Dispõe sobre aprovação do
Plano Municipal de Ações
em Vigilância Sanitária
2008.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto a VISA/SESAU,

Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano Municipal de Ações em Vigilância Sanitária 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de agosto de 2008.

Homologo a resolução nº 003/2008, de 26 de agosto de 2008.

André Luiz Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Lajeado-TO

05 09 2008
Lajeado



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 830 /2008

Data: 03/11/2008.

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Novo Jardim - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Novo Jardim, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. A Vigilância Sanitária do município de Novo Jardim, não dispõe da Lei ou Decreto de Criação da VISA municipal, existindo somente a Lei Nº. 001/98 de 19.01.1997 que autoriza a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde para implementar a descentralização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.
3. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 03 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO DE AÇÃO 2008
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOVO JARDIM

APRESENTAÇÃO

Na tentativa de demonstrar as situações preconizadas e implantadas, visamos integralizar as ações e todas as atividades realizadas.

Esse plano é para 2008 e tem por objetivo, avaliação permanente que serão desenvolvidas no município.

1 – Identificação Municipal

Nome do Município: Novo Jardim

Nome do Prefeito: Aníbal Cavalcante Cirqueira

Endereço da Prefeitura: Pça Cel. Abílio Wolney

CEP:77318-000

Nome do Secretário de Saúde: Erionisia Freire Reis

Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Pça Cel. Abílio Wolney

CEP:77318-000

Telefone: 63-36961123

Fax:6336961123

Email: novojardim@saude.to.gov.br

1.1– Dados Demográficos

População: 2.419

Densidade Demográfica:

Extensão Territorial: 1.314.9Km²

Região Administrativa do Estado: Sudeste

Limites do Município:

Norte: Dianópolis

Sul: Ponte Alta do Bom Jesus

Leste: Estado da Bahia

Oeste: Dianópolis

1.2 Dados Demográficos

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO RESIDENTE ANO 2008	
	MASC	FEM
<u>TOTAL</u>		
<u>Menores de 1 ano</u>	18	11
<u>Menores de 5 anos</u>	98	115
5 a 9 anos	157	168

10 a 19 anos	157	168
20 a 24 anos	124	118
25 a 29 anos	128	114
30 a 39 anos	124	119
40 a 49 anos	125	113
50 a 59 anos	75	67
60 anos ou mais	94	74
Ignorada	-	-
Total:	1099	1067

2.3. Vigilância Sanitária;

- As atividades são de agendamento, pesquisas, visitas, inspeção. A vigilância sanitária funciona em uma sala no prédio da Unidade de Saúde, é utilizada uma moto para a realização dessas atividades. O termo de ajuste de metas está sendo cumprido.

Objetivo: Permitir a identificação das condições e situação sanitária do município, visando à melhoria da qualidade de vida.

Ações Básicas:

Atendimento Denúncias/Reclamações número de denúncias e reclamações por trimestre;

Vistorias/Inspeção número de vistorias e inspeção no comércio por trimestre ;

Vistoria/Inspeção - número de vistorias e inspeção na indústria por trimestre

Coleta de Amostras - número de coletas e amostras e encaminhamentos por trimestre;

Apreensão - número de apreensão de gêneros alimentícios por trimestre;

Alvarás Sanitários - número de emissão de alvarás sanitários por trimestre.

Encaminhada ao LACEN - a mostra de água para análise mensalmente

2.4 Setor de apoio

Assessoria Jurídica através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim.

Principais dificuldades

- Não possui laboratório municipal dificultando agilidade dos resultados;
- Recurso humano deficiente em qualificação;

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO JARDIM-TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Dispor de lei de criação da VISA com atribuições e competências	Até junho/2008	VISA legalmente instituída no município	Lei ou decreto de criação da VISA em local específico	Coordenador de VISA, Secretária municipal de saúde.	Prefeitura municipal	
	Iniciar o processo para a elaboração do Código Sanitário Municipal	Dezembro/2008	Minuta do Código Sanitário.	Minuta do Código Sanitário.	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Prefeitura, Conselho Municipal de Saúde e Assessoria Jurídica	
	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	Até agosto/2008	VISA incluída na estrutura organizacional da secretaria de saúde	Lei publicada em local específico	Coordenadora de VISA, Secretária municipal de saúde.	Câmara de vereadores e Prefeitura municipal	
FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Estruturação da VISA com equipamentos de comunicação.	Até agosto de 2008	VISA equipada com os equipamentos solicitados.	Nota fiscal de entrega dos equipamentos VISA	Coordenador e Secretária Municipal de Saúde	Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde.	2.200,00
	Definição de espaço físico adequado às ações da VISA	Até dezembro/2008	VISA municipal com espaço físico adequado.	VISA instalada no local definido	Coordenador da VISA	Secretário Municipal de Saúde	??

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO JARDIM
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Intervenção	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financeiros
SERVIÇOS E INTERESSES AMBIENTAIS	Realização de inspeção sanitária.	1. Inspecionar 90% dos estabelecimentos cadastrados na VISA municipal. E 20% de alvarás sanitários.	Janeiro a dezembro	90% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenador de VISA	Secretaria Municipal de Saúde e VISA-TO	
	Realizar atividades educativas para o setor regulado.	1. Orientar os profissionais do setor regulado. 2. Orientar aos comerciantes durante as ações de fiscalização.	Janeiro a dezembro/2008	Atividades educativas executadas com o setor regulado.	Relatório das atividades.	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Visa Estadual	
COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE	Formação de parcerias com instituições de ensino, sindicatos e associações de moradores.	1. Reunião com as instituições de ensino. 2. Formalizar as parcerias com as inst. de ensino sindicatos e associações de moradores.	Até dezembro/2008	População com maiores informações sobre risco sanitário.	Relatório das atividades.	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Instituições de ensino, sindicatos e associação de moradores	
	Realização atendimento às denúncias e reclamações	1. Receber as denúncias e registrar a denúncia; 2. Averiguar as mesmas; 3. Tomar as medidas pertinentes.	Janeiro a dezembro/2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador e equipe da VISA municipal	VISA Estadual	
AÇÕES INTEGRAS DE SAÚDE	Realização, quando necessária, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	Janeiro a dezembro/2008	Inspeção, notificação e/ou investigação realizada em conjunto com setores afins.	Relatórios de ação	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Vigilância Epidemiológica, ambiental e Saúde do Trabalhador.	
	Estabelecimento de parcerias com órgãos de atividades afins.	1. Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco.	Julho/2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Secretaria de Agricultura (ADAPEC), NATURATIN S. saneamento, PROCON, Polícia Militar.	
TOTAL DA AÇÃO								

Nome: *Quirina Heine Reis*
 Secretária Municipal de Saúde de Novo Jardim
 Nome: *Quirina Heine Reis*
 Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal

Considerações finais

Diante da importância do serviço da vigilância sanitária, houve a necessidade de fazer o Plano de Ação para melhoria da estruturação e qualificação, para prestarmos atendimento de qualidade em nosso município.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM

Resolução nº02/2008

23 de outubro de 2008

**Dispõe sobre aprovação
do Plano de Ação 2008 –
Vigilância Sanitária**

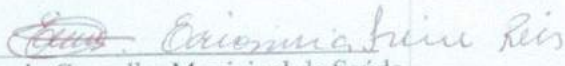
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto a CIB/SESAU.

Resolve:

Art. 1º - decidir pela aprovação do Plano de Ação – Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos 23 dias do mês de outubro de 2008.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 831 /2008

Data: 02/11/2008

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de
Tupirama - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Tupirama, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. Visa Municipal com estrutura física insuficiente em números de equipamentos, além do que, faltam materiais necessários para o desenvolvimento das demais atividades.
3. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 02 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa

**PLANO DE AÇÃO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TUPIRAMA
EXERCÍCIO DE 2008**

ORLEI BRITO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA GORET LIMA SODERÉ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WILSON SILVA GOMES

COORDENADOR MUNICIPAL DA VISA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO _____ 04

ANÁLISE SITUACIONAL _____ 05

PLANILHAS _____ 09

CONSIDERAÇÕES FINAIS _____ 13

PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

A vigilância Sanitária é definida, no Brasil, como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde”. Com isso, não podemos negar que as ações de Vigilância Sanitária têm caráter indissociável para com o SUS. Sendo assim, a Vigilância Sanitária passa hoje a ser vista também como mais uma das Vigilâncias responsáveis pela saúde da população através da proteção e promoção à saúde, percebendo-se também a importância do seu papel interventor na construção do acesso aos bens essenciais de interesse da saúde.

As Funções que competem a Vigilância Sanitária são:

- Eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade;
- Intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, distribuição, comercialização e uso de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;
- Exercer a fiscalização e controle sobre o meio ambiente e os fatores que interferem na sua qualidade, abrangendo os processos e os ambientes de trabalho, a habitação e o lazer;
- Apurar infrações sanitárias e aplicar penalidades, quando esgotada a eficácia das ações orientadoras, preventivas e persuasivas.

As Funções da Vigilância Sanitária são desenvolvidas sob a forma de educação sanitária, inspeção, supervisão, orientação, notificação, auto de infração, apreensão, interdição e multas, podendo exercer inclusive poder de polícia.

O Plano de Ação em Visa é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude ao PDVISA e incorpora a lógica sistêmica do PlanejaSUS.

No dever e responsabilidade a Vigilância Sanitária Municipal de Tupirama elaborou o Plano de Ação da VISA 2008, com intuito de manter o planejamento das ações em exercício no ano de 2008.

ANÁLISE SITUACIONAL

1 – Identificação Municipal.

1.1 – Identificação Administrativa:

- Nome do Município: **Tupirama**
- Nome do Prefeito: **Orlei Brito Alves**
- Endereço da Prefeitura: **Rua Abraão Aguiar CEP: 77704.000.**
- Nome do Coordenador da VISA Municipal: **Wilson Silva Gomes**
- Nome do Secretário de Saúde: **Maria Goret Lima Sodré**
- Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde: **Orlei Brito Alves**
- Endereço da Secretaria de Saúde: **Rua Abraão Aguiar N°. 56**
- Telefone: **(063) 3497 1117/ fax (063) 34971151**
- E-mail: **tupirama@saude.to.gov.br**



1.2 – Dados Demográficos.

- População: **1331 habitantes;**
- Extensão territorial: **Ocupa uma área de 693,3km;**
- Limita-se com os Municípios de: **Norte - Guarai, Sul - Rio dos Bois, Leste - Santa Maria do Tocantins, Bom Jesus do Tocantins e Pedro Afonso, Oeste - Fortaleza do Tabocão.**

1.3 – BASES LEGAIS

Bases Legais	Lei de Criação	Data da Publicação
Secretaria Municipal de Saúde		
Fundo Municipal de Saúde	Nº 014/97	30/01/1997
Conselho Municipal de Saúde	Nº 013/97	30/01/1997
Portaria de Habilitação nº		
Emenda Constitucional 29		
Vigilância Sanitária	Decreto Nº 033/2007	05/11/2007
Auditoria, Controle e Avaliação.		

FONTE: SMS

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Breve Histórico do Município

Em 1937, Leôncio de Sousa Miranda residente da cidade de Pedro Afonso, dado ao grande número de competidores no setor comercial resolve transferir-se para a margem esquerda do RIO TOCANTINS em frente a cidade de Pedro Afonso. Assim construiu três casas residenciais para si e seu pessoal, donde adveio o nome Trindade, primeiro nome do povoado.

Por influência do fundador, o lugarejo desenvolveu-se e em 1938, Trindade era elevada a categoria de Vila. Na organização do quadro territorial do estado fora substituído o nome de Trindade pelo de Tocantinópolis, denominação que não demorou a ser substituída pelo nome de TUPIRAMA que continua até os nossos dias. Tupirama já teve a sua fase de progresso e graças aos esforços de seus principais chefes, em 1953 foi elevado à categoria de cidade pela lei nº. 837 de 22 de junho de 1954, tendo-se verificado a sua instalação no 1º de janeiro de 1954.

Com o surgimento da BR (Belém – Brasília), o Rio Tocantins começa a perder a sua importância para o Estado, uma vez que este era a única via de comunicação enquanto que a Belém – Brasília transforma-se no verdadeiro pólo de atração, fazendo nascer cidades às suas margens ao mesmo tempo em que decretava o início da decadência daquelas que se situavam distantes de seu traçado.

Com advento da construção da Belém –Brasília, Pacífico Silva, proprietário da fazenda Guará resolveu fundar um povoado no local de sua propriedade com o nome de Guará (nome de um animal que existia em grande abundância na localidade). A força de atração da Belém – Brasília é tão intensa que em poucos anos o povoado Guará ultrapassa Tupirama e se torna mais importante até que em 1970 a sede municipal foi mudada para o povoado de Guará pela Lei Estadual nº 7.177 de 5 de novembro de 1968 passando o município a denominar-se sede do Distrito de Guaraí, ou seja, volta a condição de vila.

Durante o período de 1970 a 1979 Tupirama veio se desgastando no sentido de importância política, e em número de população. Em 1980 o rio Tocantins com força de uma grande enchente, invade a vila e destrói a maioria dos domicílios, que ali persistiam.

Tupirama apesar da enchente que a enfraqueceu ainda mais continuou viva até que em 1993, alguns de seus habitantes iniciaram um movimento para a sua emancipação e foi dada a entrada do projeto na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Já em 1994, Moisés Nogueira Avelino, então Governador do Estado do Tocantins, sancionou a Lei Estadual nº 677 de 26 de maio de 1994 criando município de Tupirama, o qual foi instalado com posse do prefeito Senhor Orlei Brito Alves em 1º de janeiro de 1997.

2.1.1 Características Geográficas

O município de Tupirama tem uma área de 693,3 km, distante da capital estadual Palmas-261 km e da capital federal Brasília-1.106 km.

a) Limites

NORTE – Guaraí

SUL-Rio dos Bois

LESTE-Santa Maria do Tocantins, Bom Jesus do Tocantins e Pedro Afonso.

OESTE-Fortaleza do Tabocão

b) Solo

O município de Tupirama é composto por terras arenosas na sua maioria possui relevos de planícies ao longo do Rio Tocantins.

c) Vegetação

O município não possui florestas fica na concepção de capões, pequenas matas ciliares ao longo dos rios ribeirões e racho, é expressiva a vegetação de palmeiras.

d) Recursos Hídricos

O município é rico em recursos hídricos, pois é banhado pelo Rio Tocantins em toda sua extensão leste, além de outros cursos menores todos à bacia do Tocantins, rio este que na língua Tupi Guarani, quer dizer, Rio dos Tucanos, ele nasce na serra do Paraná, possui uma extensão de 2.400 km e deságua no Oceano Atlântico próximo de Belém do Pará.

e) Relevo

O município é formado por planícies, apresentando ondulações bastante moderadas.

f) Clima

O clima do município é o tropical úmido (quente e úmido).

2.2. Sistema Econômico:

A atividade econômica do município é bastante, não existem fábricas ou qualquer outro tipo de comércio. A população empregada faz parte do quadro de funcionários da prefeitura. A economia baseia-se na pecuária seguida da agricultura de subsistência onde são cultivados, soja, arroz, milho, mandioca, e feijão.

O município dispõe de grande potencial para agricultura irrigada, porém, os incentivos e recursos são escassos.

No que diz respeito à cultura e lazer existem poucas alternativas, as manifestações culturais resumem-se algumas rezas e festas sertanejas. Há porém, uns grandes potenciais turísticos, pois, o município situa-se à esquerda do Rio Tocantins ligação por estrada asfaltada com o resto do país, possui situação privilegiada para implantar a indústria do turismo ainda inexplorada. Na época de verão suas praias são, sendo a mais conhecida, a do Bom Será aguardando seu aproveitamento econômico.

2.3 Sistemas de Saneamento:

Esgotamento Sanitário			Abastecimento de Água	Nº.	%
Destino do Fezes/Urina	Nº.	%	Rede Pública	210	51,85
Sistema Esgoto	-	-	Poço ou nascente	192	47,41
Fossa	296	73,09	Outros	03	0,74
Céu aberto	109	26,91			
Coleta do Lixo					
Destino do Lixo	Nº.	%			
Coleta Pública	208	51,36			
Queimado/Enterrado	97	23,95			
Céu Aberto	100	24,91			

Fonte: SIABMUN

2.4 Conjunturas Municipais:

O índice de analfabetismo em 2007 ficou na casa dos 15,05% sendo que é um índice alto levando em conta o numero populacional.

A mão de obra é qualificada os professores possuem 3º grau completo. O acesso a informações é de forma fácil sendo que grande numero da população urbana possuem televisão, radio e telefone, entre outros. No entanto acreditamos que a disponibilidade de uma estação digital vem contar para a informação dos munícipes

A maioria das residências urbanas possui energia elétrica, e na zona rural já existe um grande numero de residências com energia elétrica porem ainda outras usam lamparina.

As vias públicas são todas asfaltadas e o acesso ao município é por estradas asfaltadas.

2.5 sistema de Habilitação:

RESIDENCIAS				
Alvenaria/Adobe	Taipa revestida	Taipa não revestida	Madeira	Outros
322	14	26	20	23

Fonte: SIABMUN

2.7 sistemas de Segurança:

Existe no município um Destacamento com um Cabo e dois Soldados.

3. REDE FÍSICA INSTALADA:

- O município possui apenas uma unidade de saúde que esta situada na zona urbana;

ESTRUTURA FISICA	QUANTIDADE	
	2006	2007
Posto de Saúde Municipal	01	01
Consultório Odontológico Público	01	01
Vigilância Sanitária	01	01

Fonte: SMS

- O prédio possui vinte (20) salas abaixo especificadas:

- Área de recepção;
- Sala de Vigilância Sanitária;
- Sala de Imunização;
- Secretaria de Saúde;
- Sala de Emergência e Triagem;
- Copa;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Consultório de enfermagem;
- Almoxarifado;
- Farmácia;
- Sala dos Agentes Comunitário de Saúde;
- Sala de nebulização;
- Sala de esterilização;
- Sanitários feminino e masculino pacientes;
- Sanitários feminino e masculino funcionários;
- Sala da Gerencia da Unidade;
- Sala para observação;
- Sala PSF;
- Cozinha;

3. PLANILHAS

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TUPIRAMA - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 computador; 01 impressora multifuncional; Acesso ilimitado à internet; Instalação de 01 linha telefônica 1. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos. 2. Quando instalado computador com internet solicitar a implantação do SINA VISA.	Até julho de 2008	Visa equipada para implementação dos sistemas de informação em Visa	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à Visa	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	2150,00
	Dotar a Visa equipamentos/materiais permanentes.	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa de escritório; 01 mesa para computador; 03 cadeira giratória; 04 cadeiras para o público; 02 armário de aço; 04 coletes identificados para equipe de Visa; 02 crachás para identificação; 01 máquina fotográfica digital; 01 refrigerador; 01 bicicleta 04 canisas 09 pares de botinas	Até setembro de 2008	Visa dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela Visa.	Secretário de Saúde e Coordenador de Visa.	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	4984,00
RA ADMINISTRATIVA E OPERACI	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Verificar se o formulário de cadastro utilizado está em conformidade com o SINA VISA; 2. Adquirir pastas suspensa para cada estabelecimento. 3. Atualizar os cadastros.	Janeiro a dezembro de 2008	Formulário de cadastro revisado Cadastro dos estabelecimentos atualizados	Relatórios de revisão Relatório de atualização dos cadastros	Coordenador da Visa Coordenador de VISA	SMS e Prefeitura SMS E Prefeitura	- -

	Implantar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Solicitar apoio técnico ao Secretário Municipal de Saúde, para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da Visa. 2. Implantar os fluxos e procedimentos padronizados.	Até de novembro 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-
GESTÃO DE PESSOAS	Solicitar suporte técnico a Visa Estadual.	1. Identificar as necessidades de suporte. 2. Solicitar através de ofício suporte técnico a Visa Estadual.	Janeiro a dezembro 2008	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	VISA Estadual	-
	Participar em Instâncias de negociação, pactuação - CMS	1. Elaborar e fazer apresentações das ações da Visa e do Plano de Ação para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Junho a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde. Sec. Municipal de saúde	-
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Enviar relatório mensal PAP e o TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08,	1. Realizar avaliações periódicas do plano de ação de Visa 2008, para subsidiar os ajustes necessários para a elaboração do PA 2009. 2. Enviar relatório trimestral de execução das ações para Visa Estadual conforme o alcance das metas nas seguintes datas: 05.10.08 e 15.12.08, mais o PA e a PAP anual.	A partir de janeiro/2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	-
	Elaborar o Plano de Ação em Visa para 2009	1- Avaliar o Plano de Ação 2008 para subsidiar a elaboração do PA de 2009. 2- Elencar as necessidades 3- Apresentar no Conselho Municipal de Saúde 4- Enviar para a Visa Estadual, através de e-mail mais uma cópia encadernada junto com as homologações, para envio a ANVISA.	Até 20.11.2008					--
TOTAL DA AÇÃO						08		

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TUPIRAMA - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária Anexo planilha de inspeções	1. Inspecionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro/ 2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado e escolas	1. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De janeiro a dezembro de 2008	Sector regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	-
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro/ 2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	-
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De janeiro a dezembro de 2008	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, M. Ambiente e Assistência à Saúde.	-

AÇÕES INTERSETORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	I – Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Até julho 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura, Sec. de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, M. Ambiente e Saneamento. Ruraltins	-
TOTAL DA AÇÃO							05	

Maria Goret Lima Sodré
Secretária Municipal de Saúde

Wilson Silva Gomes
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como o Plano de Ação em Visa vai conter todas as ações que a vigilância sanitária pretende fazer durante o exercício, ele será um facilitador da pactuação que ocorrerá entre municípios e estados para a definição das ações a serem realizadas por cada ente. É também uma ferramenta que deverá ser monitorada e avaliada, pois seu conteúdo poderá ser utilizado quando da elaboração dos instrumentos do PlanejaSUS e do próprio Plano de Ação do ano seguinte.

O Plano de Ação da VISA é uma forma mais adequada de organização e prestação de conta dos deveres do município.

Na construção do Plano de Ação percebemos que com a VISA municipal bem estruturado podemos dimensionar um serviço de maior qualidade para a população.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ACREDITE NO PROGRESSO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA – TO

RESOLUÇÃO Nº. 004/2008

16 de outubro de 2008

**Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Ação da Vigilância
Sanitária Municipal 2008**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto a CIB/SESAU.

Resolve:

Art 1º - Decidir pela aprovação do **Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal 2008**, conforme resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões do CMS, aos 16 dias do mês de outubro de 2008.

Homologo a resolução nº. 004/2008, aos dias 16 de outubro de 2008.


Nátia Maria Pereira Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 832 /2008

Data: 02/11/2008

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Tupiratins - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Tupiratins, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. A Vigilância Sanitária do município de Tupiratins, não dispõe da Lei ou Decreto de Criação da VISA municipal, existindo somente a Lei Nº. 001/98 de 19.01.1997 que autoriza a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde para implementar a descentralização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.
3. Quanto à sua estrutura, a equipe está composta por 01 Coordenador de Vigilância Sanitária e 01 Agente/Fiscal de Visa, onde desenvolvem várias ações de saúde, tais como: vacinas anti-rábicas, fiscalização, orientação, apreensão, registro de denúncias e emissão de alvarás.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 02 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TUPIRATINS - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Dispor de lei de criação da Visa	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para a criação da Visa no município contemplando as áreas específicas. 2. Acompanhar o andamento do processo de criação da Visa municipal.	Até agosto/2008	Visa legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da Visa em local específico	Coordenador de Visa, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Investir os servidores da visa através de ato legal	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para investir o servidor através de portaria. Acompanhar o andamento do processo de contratação		Servidor legalmente investido	Publicação da portaria em local específico	Coordenador de Visa, Secretário municipal de saúde.		
	Incluir a Visa na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde inclusão da estrutura da Visa no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Acompanhar o processo de inclusão da Visa no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Até Agosto 2008	Visa incluída na estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde	Organograma oficial da Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Visa, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Adequação da sala para a VISA	1. adequação da sala da Vigilância Sanitária, 2. Providenciar a mudança da Visa para a nova sede.	Até 2008	Espaço físico da Visa adequado e identificado	Relatório da mudança	Coordenador de Visa e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal	
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 computador; 01 impressora; Acesso ilimitado à internet; Instalação de 01 linha telefônica 3. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos. 4. Cadastrar os profissionais no DCVISA 5. Quando instalado computador com internet solicitar a implantação do SINA VISA.	Até de 2008	Visa equipada para implementação dos sistemas de informação em Visa	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à Visa	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	Dotar a Visa equipamentos/materiais permanentes.	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa de escritório; 01 mesa para computador; 01 cadeira giratória; 02 cadeiras para o público; 01 arquivo de aço; 01 armário de aço; 01 pendrive; 02 coletes identificados para equipe de Visa; 02 crachás para identificação; 01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; 01 máquina fotográfica digital; Ar condicionado ou ventilador bebedouro	Até setembro de 2008	Visa dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela Visa.	Secretário de Saúde e Coordenador de Visa.	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	
	Manter cadastro e documentos dos estabelecimentos atualizados	1. implantar o formulário de solicitação de inspeção cadastro utilizado e em conformidade com os dados necessários para o SINA-VISA; 2. Adquirir pastas suspensas para cada estabelecimento. 3. Atualizar os cadastros.	janeiro a dezembro de 2008	Formulário de cadastro revisado	Relatórios de revisão	Coordenador da Visa	SMS e Prefeitura	-
	Implantar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Solicitar apoio técnico ao Secretário Municipal de Saúde, para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da Visa. 2. Implantar os fluxos e procedimentos padronizados.	Até de 2008	Cadastro dos estabelecimentos atualizados	Relatório de atualização dos cadastros	Coordenador de VISA	SMS E Prefeitura	-
	Solicitar capacitação e ou suporte técnico a Visa Estadual.	1. Identificar as necessidades de suporte. 2. Solicitar através de ofício suporte técnico a Visa Estadual. 3. Caso necessário disponibilizar curso de informática básica para servidores. 4. Proporcionar aos servidores da Visa municipal a participação em capacitações e ou eventos imprescindíveis às ações de Visa quando solicitado pela Visa Estadual.	janeiro a dezembro 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	SMS e VISA Estadual	-
GESTÃO DE PESSOAS	Ampliar a equipe de Visa, adequando às ações desenvolvidas.	1- Solicitar ao Gabinete do Prefeito mais um funcionário para a Visa. 2- Acompanhar processo de posse ou nomeação do novo servidor da Visa.	Até 2008	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Sec. Saúde	Prefeitura municipal	-

FORTALECIMENTO DA GESTÃO									
Participar em Instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS. CMS, CIB	Enviar relatório mensal PAP e o TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08.	1. Elaborar e fazer apresentações das ações da Visa e do Plano de Ação para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Junho a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde. Sec. Municipal de saúde		
	1. Realizar avaliações periódicas do plano de ação de Visa 2008, para subsidiar os ajustes necessários para a elaboração do PA 2009. 2. Enviar relatório de execução das ações para Visa Estadual conforme o alcance das metas.		A partir de janeiro/ 2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	-	
Elaborar o Plano de Ação em Visa para 2009	1- Avaliar o PA 2008 para subsidiar a elaboração do PA de 2009. 2- Elencar as necessidades 3- Apresentar no CMS 4- Apresentar e aprovar na CIB 5- Enviar para a Visa Estadual, através de e-mail mais uma cópia encadernada junto com as homologações, para envio a ANVISA.		Até 20.11.2008						
TOTAL DA AÇÃO									

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TUPIRATINS - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária Anexo planilha de inspeções	1. Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro/ 2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado e escolas	1. Solicitar apoio técnico da SMS para capacitar os profissionais do setor regulado das áreas de alimentos e estabelecimentos de interesse à saúde; 2. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De janeiro a dezembro de 2008	Sector regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	-
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro/ 2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	-
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De janeiro a dezembro de 2008	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, M. Ambiente e Assistência à Saúde.	-
AÇÕES INTERSETORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 - Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Até julho 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura, Sec. de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, M. Ambiente e Saneamento. Ruraltins	-
TOTAL DA AÇÃO								

Coordenador de Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

Tupiratins - TO, de 23 junho de 2008.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TUPIRATINS - TO
Inspecção Sanitária

Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
Supermercado		Município	
Açougue		Município	
Peixaria		Município	
Cantinas Escolares		Município	
Frutaria/Verduraria		Município	
Restaurante		Município	
Bar		Município	
Ambulante		Município	
Feirante		Município	
Mercearia		Município	
Refeitório		Município	
Trailer		Município	
Panificação de Produtos		Município	
Bomboniere/Lancho nete		Município	
Sorveteria		Município	
Depósito de Bebidas			
Beneficiamento de cereais		Município	
Torrefação e moagem de café		Estado	
Água Mineral		Estado	
Fabricação de		Estado	

ALIMENTOS

ALIMENTOS

gelados comestível			Estado	
Usina e refinação de açúcar			Estado	
Fábrica de gelo			Estado	
Fábrica de produtos de origem vegetal			Estado	
Indústrias processadoras de Alimentos			Estado	
Farmácia/ Drogarias			Município	
Posto de Medicamento			Município	
Farmácia de Manipulação			Estado	
Laboratórios			Estado	
Salão de Beleza			Município	
Hotéis			Município	
Motéis			Município	
Pousadas			Município	
Academias			Município	
Clubes Recreativos			Município	
Casas Funerárias			Município	
Escolas			Município	
Creches			Município	
Academia de Ginástica			Município	
Inst. de Longa Permanência p/			Município	

PRODUTOS

SERVIÇOS

Idosos			
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde		Município	
Cemitérios		Município	
Terminais Rodoviários		Município	
Estúdio de Tatuagem e Piercing		Município	

Sugestões para o Plano de Ação de 2009

Organizar o processo para a elaboração do Código Sanitário Municipal						
1. Sensibilizar os gestores para elaboração do código sanitário;	Até novembro/2008	Minuta do Código Sanitário protocolado na Câmara Municipal.	Protocolo de entrega da minuta na Câmara e relatório de acompanhamento.	Secretário de Saúde e Coordenador da VISA	CMS e Câmara de Vereadores Jurídico	
2. Propor a criação de comissão para elaboração do código sanitário;						
3. Elaboração da minuta do código sanitário;						
4. Encaminhar minuta para apreciação jurídica;						
5. Submeter aprovação da minuta no Conselho Municipal de Saúde (CMS);						
6. Encaminhar à Câmara Municipal o Projeto de Lei do novo Código Sanitário Municipal.						
7. Acompanhar o processo de aprovação da lei junto à Câmara Municipal de Dois Irmãos.						

moto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS

Resolução nº. 003/2008

25 de Agosto de 2008

**Dispõe sobre aprovação do
Plano de ação da vigilância
Sanitária 2008.**

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto a CIB/SESAU,

Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos 25 dias do mês de agosto de 2008.

Homologo a resolução nº. 003/2008, de 28 de agosto de 2008.

Maria Lucia Duarte Camelo

Maria Lucia Duarte Camelo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: /2008

Data: 19/11/08.

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Santa Terezinha - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Santa Terezinha, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. Quanto à sua estrutura, a equipe está composta por apenas 01 Agente de Vigilância Sanitária, que desempenha atividades de baixa complexidade. Não possui equipamentos para realização do trabalho, além do que, faltam materiais necessários para o desenvolvimento das demais atividades da Visa.
3. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 19 de novembro de 2008

Izabel Cristina Barroca
Gerente de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa

PLANO DE AÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTA TEREZINHA DO

TOCANTINS

EXERCÍCIO DE 2008



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Saúde



2

OUTUBRO/08

Edivaldo Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal

Lucidalva Belarmino de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Manuel Almeida da Silva

Coordenador da VISA Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

A vigilância Sanitária é legalmente definida, no Brasil, como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde”. Com isso, não podemos negar que as ações de Vigilância Sanitária têm caráter indissociável para com o SUS. Sendo assim, a Vigilância Sanitária passa hoje a ser vista também como mais uma das Vigilâncias responsáveis pela saúde da população através da proteção e promoção à saúde, percebendo-se também a importância do seu papel interventor na construção do acesso aos bens essenciais de interesse da saúde.

O Tocantins vem acumulando experiências e registrando avanços importantes no setor Saúde, o que tem favorecido a melhora das condições de Saúde e contribuído para a qualidade de vida da população.

A VISA no campo da Saúde Pública, configura um instrumento com prioridades e diretrizes a serem seguidas, buscando ressaltar os compromissos perante a sociedade.

No intuito de concretizar estas diretrizes o “Plano de Ação” funcionando como ferramenta de planejamento que contém atividades prioritárias de Vigilância Sanitária a serem realizadas, bem como os resultados esperados, levando em conta os pontos positivos e as agilidades, os meios de verificação e os recursos financeiros disponíveis.

A expressiva transferência de responsabilidades e atribuições para os Municípios; foi acompanhada por um crescimento na procura dos atendimentos por parte da população, muitas vezes excedendo o quantitativo mensal disponível; sendo assim, o nosso desafio é garantir um serviço de qualidade onde todos os usuários são tratados com respeito e igualdade.

Na elaboração do Plano de Ação contamos com o apoio da equipe VISA Estadual que atuaram como facilitadores nesse processo, o qual contempla as necessidades de recursos humanos financeiros e metas a serem alcançadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

ANÁLISE SITUACIONAL

Em 1991 o Povoado Santa Terezinha é elevado à categoria de Distrito, através de um requerimento assinado pelo vereador Antônio Soares de Almeida e aprovado na Câmara Municipal de Nazaré. A Lei n.º 685, de 26 de maio de 1993, eleva o Distrito à categoria de Município. Tendo sua criação oficializada no dia 03 de outubro do mesmo ano; data da consulta popular, feita por meio de plebiscito. O Município passa a se chamar Santa Terezinha do Tocantins.

Sua emancipação política se deu em 1.º de janeiro de 1997, quando foram instalados os poderes Legislativos e Executivos e tomaram posse os senhores: Nilson Gonçalves Lopes como prefeito e Francisco Alves de Sá como vice Prefeito. No Legislativo tomaram posse os 09 PRIMEIROS vereadores do município.

O município faz limites com as cidade de Palmeiras, Nazaré, Arguinópolis, e Angico, com uma área territorial de 269,68km², está situado no extremo Norte do Estado do Tocantins, Mesorregião Ocidental do Tocantins, Micro Região do Bico do papagaio.

O Clima predominante no município é o tropical subúmido ou estacionalmente seco. As médias máximas de temperatura acontecem durante o período seco nos meses de julho e agosto e podem atingir 39°C O Município encontra-se na margem do Rio Brejo Feio e o Rio Piranha.

A economia Municipal é baseada nos empregos públicos estaduais e municipais, não possui empresa que traga empregos e renda ao município.

O Sistema de Saúde funciona com uma unidade de pequeno porte na zona urbana e um posto de saúde na zona rural, com funcionamento duas vezes por semana.

O Município possui uma Equipe de PSF (Programa Saúde da Família) que presta atendimentos de Baixa Complexidade; os Serviços de Média e Alta Complexidade ambulatoriais e Hospitalares são encaminhados para os Hospitais de Nazaré, Augustinópolis, Tocantinópolis e Araguaína.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Saúde

A VISA de Santa Terezinha do Tocantins foi criada através da Lei Municipal de 003/97 em 09/01/1997, possui um Agente de Vigilância Sanitária de Nível Médio, que desempenha atividades de baixa complexidade.

Os principais problemas encontrados na Vigilância Sanitária deste Município São

- Há necessidades de um automóvel, para a realização das atividades mais complexa, pois possuímos apenas uma moto.
- Não possui ainda o Código Vigilância Sanitária, sendo proposta para a Câmara de Vereadores para 2009.
- Falta um local próprio da visa, pois possuímos uma sala na secretaria municipal de saúde, vendo a possibilidade de esta adquirindo em 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação é um instrumento de grande importância pois através dele realizamos um levantamento das nossas fragilidades e pontos fortes podendo dessa forma, nortear nossas futuras ações de maneira mais planejada, estabelecendo prioridades a curto, médio e longo prazo, elegendo para isso mecanismos que facilitarão a consecução de nossas metas.

Acreditamos que este Plano de Ação será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008, colhendo um resultado positivo no que tange as metas pactuadas e a elevação da consciência Sanitária da população para o exercício da Cidadania.

Alcançado nosso objetivo, acreditamos que teremos uma VISA mais estruturada seja no aspecto humano, material e financeiro, propiciando ainda mais nossa prestação de serviço junto à comunidade de forma a favorecer a Saúde Pública e o bem estar de todos.

Porém acreditamos ainda que há uma grande necessidade de reestruturação da VISA, não só a nível de município, pois além dos recursos serem limitados, o número de profissionais é baixo ,e a capacitação é insuficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE Santa Terezinha do Tocantins - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Per. de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financeiros
ESTRUTURA LEGAL	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1. Propor a inclusão da estrutura da VISA no organograma da secretaria de saúde. 2. Encaminhamento de projeto de lei, inserindo a VISA na estrutura organizacional da Sec. de Saúde, para a Câmara Municipal de Vereadores.	Até jun./2008	VISA incluída na estrutura organizacional da secretaria de saúde	Lei publicada em local específico	Coordenador de VISA, Secretário municipal de saúde.	Câmara de vereadores e Prefeitura municipal	-



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde									
ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAIS									
1. Manter um espaço físico para VISA		01 Manter o espaço que nos temos dentro SMS para VISA; 02 Identificação do local da VISA;	Até Dez/2008	Manter espaço físico da VISA	Manter o espaço da VISA	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal	-	
Iniciar o processo para a elaboração do Código Sanitário Municipal	1. Sensibilizar os gestores para elaboração do código sanitário; 2. Criar uma comissão para elaboração do código sanitário; 3. Elaboração da minuta do código sanitário; 4. Encaminhar minuta para assessoria jurídica; 5. Submeter aprovação da minuta no conselho municipal de saúde (CMS); 6. Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei do Código Sanitário Municipal. 7. Acompanhar o processo de aprovação da lei junto à Câmara Municipal de Sta. Terezinha do Tocantins-TO		Dez/2008	Minuta do Código Sanitário.	Minuta do Código Sanitário.	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Prefeitura, Conselho Municipal de Saúde e Assessoria Jurídica	-	

Fone/FAX: (0xx63) 445-1115

CEP: 77.885-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes.	Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de: 02 mesa de escritório (em L); 02 cadeiras giratória; 02 cadeiras convencionais; 01 moto FAN 125, 01 termômetro laser; 02 armários 01 ventilador 01 maquina fotográfica digital; Confecção de 02 coletes fiscalização sanitária; Confecção de termo legais para inspeção sanitária; 03 Capacete Material de expediente	Até Dez/ 2008	Equipamentos e aparelhos entregues e à disposição da VISA.	Notas fiscais de entrega dos equipamentos.	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde.	9432,91
Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes.	Manutenção da Mota (Visa)	De Jan. a Dez/08					400,00
Estrutura Administrativa Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos em modelo compatível com o SINAVISA;	Janeiro a dezembro o/2008	Cadastro de estabelecimentos atualizado.	Relatórios de cadastro enviados mensalmente	Coordenador e equipe da VISA.	Secretaria de Saúde	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

GESTÃO DE PESSOAS	Elaborar rotinas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Reunir a equipe da VISA para discutir e criar os fluxos; 2. Implantar os procedimentos administrativos.	Jan a Dez/ 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados	Relatório de padronização de procedimentos	Coordenador e equipe da VISA.	Secretaria de Saúde	-
	Solicitar capacitações	1. Identificar as necessidades de capacitação. 2. Priorizar capacitações para atividades que o município já executa. 3. Solicitar à VISA-TO capacitação. 4. Capacitar a equipe.	Dezembro/ 2008	Equipe da VISA capacitada.	Relatório de capacitações realizadas/Certificados.	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	VISA estadual e ANVISA	453,00
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Participação em instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS.	1. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. 2. Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde. 03 Participar das reuniões do conselho tutelar e integrar ações conjuntas;	Janeiro a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões.	Atas de reuniões	Coordenador de VISA e Secretária Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde. Secretária Municipal de Saúde.	-
	Qualificação do Gestor de VISA.	1. Qualificar o Coordenador de VISA para realizar articulação intersetorial e sensibilização de gestores.	Janeiro a dezembro 2008	Coordenador de VISA capacitado.	Relatórios de capacitação ou certificado/declaração.	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	VISA Estadual	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde



Envio de relatório trimestral, conforme RDC nº3 de 28/01/2008, da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual.	1. Realizar reunião da equipe da VISA para avaliação do plano de ação; 2. Enviar relatório de alcance das metas propostas no Plano de Ação para VISA Estadual.	dez/ 2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador de VISA.	VISA Estadual e Secretaria Municipal de Saúde	-
Elaborar Plano de Ação em Visa para 2009	1. Elaborar Plano e Ação de 2009; 2. Submeter o Plano à apreciação do Conselho Municipal de Saúde; 3. Pactuar/aprovar o Plano de Ação na CIB.	Dez/ 2008	Plano de Ação de 2009 aprovado.	Resolução da CIB.	Coordenador de VISA e Secretária Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde e CIB.	-

Av. Araguaia, N.º S/N - Centro

Santa Terezinha do Tocantins - To.
Fone/FAX: (0xx63) 445-1115

CEP: 77.885-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA TEREZINHA
GRUPO DE AÇÕES DO ELenco NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Intervenção	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realização de inspeção sanitária.	1. Inspecionar 90% dos estabelecimentos cadastrados na VISA municipal.	Janeiro a dezembro de 2008	90% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenador de VISA	Secretaria Municipal de Saúde e VISA-TO	-
		1. Orientar os profissionais do setor regulado. 2. Orientar aos comerciantes durante as ações de fiscalização.	Janeiro a dezembro de 2008	Atividades educativas executadas com o setor regulado.	Relatório das atividades	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	VISA Estadual	-
		1. Realizar atividades educativas para o setor regulado.	Janeiro a dezembro de 2008	Atividades educativas executadas com o setor regulado.	Relatório das atividades	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	VISA Estadual	-
EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO	Formação de parcerias com instituições de ensino.	1. Reunião com as instituições de ensino. 2. Formalizar as parcerias com as inst. de ensino.	Até dezembro de 2008	População com maiores informações sobre risco sanitário.	Relatório das atividades	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	VISA Estadual	-
		1. Receber as denúncias; 2. Averiguar as mesmas; 3. Tomar as medidas pertinentes.	Janeiro a dezembro de 2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador e equipe da VISA municipal	VISA Estadual	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde



AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realização, quando necessária, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental,	Janeiro a dezembro de 2008	Inspeção, notificação e/ou investigação realizada em conjunto com setores afins.	Relatórios de ação	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Vigilância Epidemiológica, ambiental e Saúde do Trabalhador.	500,00
AÇÕES INTERSETO RIAIS	Estabelecimento de parcerias com órgãos de atividades afins.	1. Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco.	Dezembro 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividade	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Secretaria de Agricultura (ADAPEC), saneamento,, Policia Militar.	-

Nome: **Lucidalva Belarmino de Oliveira**
Secretária Municipal de Saúde de Santa Terezinha Tocantins - TO.
Nome: **Manoel Almeida da Silva**
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal